

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Terça Feira, 27 de Dezembro de 2011 Nº 25710

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 919, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a celebração do Convênio ECF 1, de 1º de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 5 de abril de 2011, bem como do Convênio ECF 2, de 8 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2011;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterada, na forma assinalada, a anotação relativa à respectiva fundamentação convenial, constante do final do inciso II do § 5º do artigo 108, mantido o respectivo texto:

“Art. 108

§ 5º

II – (cf. alínea b do inciso I do § 4º da cláusula primeira do Convênio ECF 1/98, redação dada pelo Convênio ECF 2/2011 – efeitos a partir de 1º de setembro de 2011)

II – acrescentados os §§ 3º a 6º ao artigo 108-B, conforme segue:

“Art. 108-B

§ 3º Respeitado o disposto nos § 4º a 6º, em substituição ao disposto no caput deste

artigo, fica autorizada a emissão e impressão de comprovante de pagamento efetuado com cartão de crédito ou de débito automático em conta corrente por equipamento POS (Point of Sale) ou qualquer outro equipamento não integrado ao ECF, desde que conste, impresso no comprovante de pagamento emitido, o número de inscrição no CNPJ do estabelecimento usuário onde se encontre instalado o equipamento. (cf. § 2º da cláusula quinta do Convênio ECF 1/98, redação dada pelo Convênio ECF 1/2011 – efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012)

§ 4º O disposto no parágrafo anterior fica condicionado ao fornecimento de expressa autorização para acesso a dados das administradoras de cartão de crédito ou de débito das contas que utilizar para efetivação de pagamentos e recebimentos de valores pertinentes às respectivas operações e transações. (efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012)

§ 5º A adoção do procedimento previsto neste artigo é opção do contribuinte usuário e será formalizada mediante a entrega da autorização de que trata o Convênio ECF 1/2010 às administradoras de cartão de crédito ou débito, bem como à Secretaria de Estado de Fazenda. (efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012)

§ 6º A autorização de que trata este artigo será irrevogável no período em que o contribuinte fizer uso do equipamento referido no § 3º deste artigo. (efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012)

III – renumerado para § 1º o parágrafo único do artigo 108-C, mantido o respectivo texto, além de se acrescentarem ao referido artigo os §§ 2º e 3º, com a redação assinalada

“Art. 108-C

§ 1º

§ 2º Respeitado o disposto no parágrafo seguinte, em substituição ao disposto nos incisos I e II do caput deste artigo, fica autorizada a emissão e impressão de comprovante de pagamento efetuado com cartão de crédito ou de débito automático em conta corrente por equipamento POS (Point of Sale) ou qualquer outro equipamento não integrado ao ECF, desde que conste, impresso no comprovante de pagamento emitido, o número de inscrição no CNPJ do estabelecimento usuário onde se encontre instalado o equipamento. (cf. § 2º da cláusula quinta do Convênio ECF 1/98, redação dada pelo Convênio ECF 1/2011)

§ 3º O disposto no parágrafo anterior fica condicionado ao fornecimento de expressa autorização para acesso a dados das administradoras de cartão de crédito ou de débito das contas que utilizar para efetivação de pagamentos e recebimentos de valores pertinentes às respectivas operações e transações, na forma consignada nos §§ 3º a 6º do artigo 108-B. (efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com expressa indicação de termo de início de eficácia, hipóteses em que deverão ser observadas as datas assinaladas.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltró
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Jenro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Adriano Breunig
Secretário de Estado das Cidades	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Eder de Moraes Dias

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL BATISTINA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓPES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO DO GOVERNADOR

ATO N. 5.603/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 825371/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 5.082/2011, de 24.11.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do (a) Sr (a). **MAGALI CRISTINA DE SOUSA**, portador (a) do RG nº 2540053 SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 2540053 SSP/MT..."

LEIA – SE:

"...portador (a) do RG nº 2540053 SJ/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Dezembro de 2011.


SILVAL BATISTINA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.606/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 790412/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 4.855/2011, de 07.11.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do (a) Sr (a). **MARIA AIDA SILVA ANHESINI**, portador (a) do RG nº 8170771-X SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 8170771 SSP/SP..."

LEIA – SE:

"...portador (a) do RG nº 8170771-X SSP/SP..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Dezembro de 2011.


SILVAL BATISTINA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.607/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 751847/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 4.411/2011, de 14.10.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. **ANTONIA DOS SANTOS MOREIRA**, portadora do RG nº 302131-9/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...RG nº 302131/SSP/MT..."

LEIA – SE:

"...RG nº 302131-9/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Dezembro de 2011.


SILVAL BATISTINA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.609/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 788060/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 4.835/2011, de 04.11.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sra. **ORDALINA LEITE PINHEIRO**, portadora do RG nº 0250821-4/SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...RG nº 02508214/SSP/MT..."

LEIA – SE:

"...RG nº 0250821-4/SJ/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Dezembro de 2011.


SILVAL BATISTINA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.614/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 748376/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 4.397/2011, de 13.10.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sra. **BENEDITA ROBELIA VIEIRA GOMES**, portadora do RG nº 08241015/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 26 Anos, 4 Meses e 22 Dias de tempo de magistério..."

LEIA – SE:

"...contando com 26 Anos, 8 Meses e 22 Dias de tempo de magistério..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Dezembro de 2011.


SILVAL BATISTINA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.616/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 772067/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 4.682/2011, de 25.10.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sra. **IVANI FLORINDA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 300604-2/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...Sra. **IVANI FLORINDA FERREIRA**, portadora do RG nº 3006042/SSP/MT..."

LEIA – SE:

"...Sra. **IVANI FLORINDA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 300604-2/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Dezembro de 2011.


SILVAL BATISTINA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.622/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 790382/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 4.854/2011, de 07.11.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. **OTACILIO MANUEL DA SILVA**, portador do RG nº 212088/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...Sr. **OTACILIO MANOEL DA SILVA**..."

LEIA – SE:

"...Sr. **OTACILIO MANUEL DA SILVA**..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Dezembro de 2011.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado

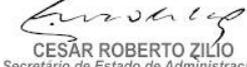

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.625/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 724747/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.218/2011, de 30.09.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Compulsória, do Sr (a). CLARA SZILAGYL PANASOL, portador (a) do RG nº 5205886/SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Dezembro de 2011.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ONDE SE LÊ:

...CLARA SZILAGYL PANASOL, portador (a) do RG nº 5205886/SSP/SP e do CPF nº 054.798.348-43, servidor (a) (a), no cargo de , 0 horas semanais de trabalho...

LEIA – SE:

...CLARA SZILAGYL PANASOL, portador (a) do RG nº 5205886/SSP/SP e do CPF nº 054.798.348-43, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-06, 30 horas semanais de trabalho...

ATO N. 5.627/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 766831/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.630/2011, de 03.11.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Compulsória, do Sr (a). AGENOR FRANCISCO DE SOUZA, portador (a) do RG nº 348153/SSP/GO, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

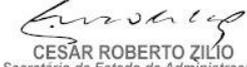
...AGENOR FRANCISCO DE SOUZA, portador (a) do RG nº 348153/SSP/GO, e do CPF nº 020.827.721-87, servidor (a) (a), no cargo de , 0 horas semanais de trabalho...

LEIA – SE:

...AGENOR FRANCISCO DE SOUZA, portador (a) do RG nº 348153/SSP/GO, e do CPF nº 020.827.721-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, 30 horas semanais de trabalho...

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Dezembro de 2011.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.628/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 647478/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 3.705/2011, de 24.08.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. JOSE DA COSTA CAMPOS, portador do RG nº 082143/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 0000082143/SSP/MT..."

LEIA – SE:

"...portador (a) do RG nº 082143/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Dezembro de 2011.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOAS ANEXOS I, E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS E OU AGROPECUARIOS CONFORME TRATA ART 9º ANEXO X RICMS-MT. Razão Social- AURY GABE Cnpj/CPF-26918374168 Insc. Estadual-132922070 ÁGUA BOA 27 dezembro 2011 MiriaSchutz 415741411

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) ISADORA AVANCI BELIDO, portador do CPF nº 3207634125, apresentou através do e-Process nº 5147344/2011, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO BELIDO, localizada no endereço LINHA 23, COM GALILÉIA LOTE N° 906., no município de CARLINDA/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 12/08/2017 05:00:00. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: RAFAEL DOS SANTOS NETO Matr: 32478821

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI N° 017/2011. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumprir(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME CPF VENCIMENTO MUNICÍPIO; ADEVAIR FONTOURA DE ALCANTAR 091.139.348-05 – Denise; ANDRÉ LUIZ LUZ SOUZA 009.983.851-66 15/11/2021 Barra do Bugres; JOSÉ CARLOS BELGO 309.167.471-15 10/11/2012 Barra do Bugres; VIVIANE MARTINS DOURADO 013.228.401-48 31/05/2013 Barra do Bugres; Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt, em 26/12/2011. Jeová Silva Campos – Gerente Substituto

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000 - SEFAZ) PRODUTOR RURAL INSCRIÇÃO ESTADUAL MUNICÍPIO; MARIA DA SILVA POLLARTRINI 13.440.617-6 PORTO ESTRELA; ÂNGELA Malfisa Ricci 13.440.658-3 DENISE; ANTÔNIO GIRARDI 13.440.951-5 DENISE; JOÃO FRANCISCO SANTI 13.440.979-5 PORTO ESTRELA; MOACIR SANSÃO 13.441.361-0 NOVA OLÍMPIA. EDNA MARCIA CAMPOS DO NASCIMENTO E OUTRA 13.441.807-7 NOVA OLÍMPIA; Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt., em 26/12/2011. Jeová Silva Campos – Gerente Substituto

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ) CONSIGO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME 13.391.286-8, PREMIER PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA ME 13.440.978-7. ROGÉRIO PRUDÊNCIO – GERENTE.

RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ). EXCELLENCE IMPER. E CONSULTORIA SERVIÇOS LTDA 13.441.277-0, NEOVOZ ENGENHARIA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E MULTIMÍDIA LTDA 13.441.490-0, RELUMAT CONSTRUÇÕES LTDA 13.330.347-0. ROGÉRIO PRUDÊNCIO – GERENTE.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GAÚCHA DO NORTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL/NOME DO PRODUTOR CNPJ/CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL; SILVERIO KOLLING 484.936.789-53 13.242.936-5; Gaúcha do Norte MT, 27 de Dezembro 2011. Cezar Francisco Meneguzzi – Matrícula 112975002-4

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) Contribuinte Insc. Estadual; GILBERTO MOACIR CATTANI 13.438583-7; ANDRE ROGERIO RITTER 13.439460-7; HILARIO RENATO PICCINI 13.439494-1; GGF FAZENDA LTDA 13.439824-6; GGF FAZENDAS LTDA 13.439823-8; CESAR ALBERTO ECKERT 13.439984-6; ANACLETO CACHI NETO 13.440059-3; PEDRO ROBERTO PIVETTA TISSIANI 13.440950-7; THALES VERARDI BARLETTO 13.440952-3; VACEDIR RONSANI 13.441163-3; ADÃO PAHIM 13.441865-4; NOEMI CRISTINA JUNGES HATTGE CORREIA 13.441869-7; ACELIO BECKER 13.442129-9; NILDO JOSÉ PECCIN 13.442130-2. Agenfa de Nova Mutum, 27 de Dezembro de 2011. Gerente Fazendário – Rosmar Karolhus de Castro

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 94/2011 Pontes e Lacerda/MT, 27 de dezembro de 2011. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME:Rodrigo Modesto de Miranda, CPF Nº: , Sítio Boa Esperança, CNAE. 0121-1/01, 0119-9/06, 0133-4/02 e 0119-9/99, – com área de 50,4268há, Projeto assentamento Triunfo no município de Pontes e Lacerda - MT, Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária de Pontes e Lacerda-MT, Declaração da Nº 73/2011, conforme documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Maria conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária-Matrícula nº 132800152.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO Nº 067-2011 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; DENILSON PAULO MARTINI 331.915.149-53 13-298.365-6 27-12-2011. Agenfa Sinop-MT, 27 de Dezembro de 2011. Gisela Luisa Pietzsch Grudzinski - Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO - SOLICITAÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I II DO CONVÊNIO 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO, CONFORME O ART. 9º. ANEXO X, DO RICMS/MT DE ACORDO COM O DECRETO 565/2007. RAZÃO SOCIAL I.E CPF/CNPJ DATA; HILÁRIO BOSING 13.290.611-2 297.779.179-53 19/12/2007; NELSON COLDEBELLA 13.435.674-8 174.294.800-63 27/12/2011. Pedro Irineu Gieh – Mat.495.860.018 - Gerente Fazendário. Agência Fazendária de Sorriso 27/12/11

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I DO CONVÊNIO ICMS 52/91, NOS TERMOS DO ART. 9º DO ANEXO X DO RICMS/MT, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL: RIO DO SAPO ENERGIA S.A. CNPJ: 09.322.423/0001-00, I.E. 13.350.022-5. Agência Fazendária de Tangará da serra, 27 de dezembro de 2011. Manoel Antonio Alves - AAF – 48855001-7.

ATO Nº 001/2012/SUFIS - GFSC.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DO SEGMENTO DE COMBUSTÍVEL E BIOCOMBUSTÍVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 9165 de 05/12/2008, e;

Atendendo o disposto no parágrafo 2º - B do artigo 305 do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto 1.944/1.989, inserido pelo Decreto 1.593/2008 com nova redação dada pelo Decreto 2.354/2.010, resolvem:

I – Publicar as quantidades máximas de álcool etílico anidro combustível – AEAC a serem adquiridas, por distribuidora de combustíveis inscrita e regular no cadastro de contribuintes do ICMS de Mato Grosso, com diferimento do ICMS e calculadas conforme o artigo 305, parágrafo 2º - A e seus incisos;

II – As quantidades máximas autorizadas correspondem somente àquelas que serão misturadas com gasolina tipo A;

III – Tabela: COTAS REFERENTES A JANEIRO DE 2012

	CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE (em litros)
1.	DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.206.027-2	703.868
2.	DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.008.851-0	495.381
3.	DISTRIBUIDORA: ZEMA CIA DE PETROLEO LTDA IE: 13.199.241-4	115.000
4.	DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.180.780-3	216.930
5.	DISTRIBUIDORA: CENTRO OESTE BR PETRÓLEO LTDA IE: 13.353.648-3	37.545
6.	DISTRIBUIDORA: ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A IE: 13.331.096-5	85.416
7.	DISTRIBUIDORA: IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA IE: 13.290.807-7	125.448
8.	DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA IE: 13.188.549-9	716.765
9.	DISTRIBUIDORA: PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA IE: 13.186.950-7	202.438
10.	DISTRIBUIDORA: WATT DIST BRASILEIRA DE COMB. E DERIV. PETROLEO LTDA IE: 13.195.151-3	152.753
11.	DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.065.327-6	1.353.071
12.	DISTRIBUIDORA: SHELL BRASIL LTDA IE: 13.351.738-1	306.260
13.	DISTRIBUIDORA: FIC DIST DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.201.472-6	1.048.023
14.	DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.165.843-3	253.321
15.	DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.167.310-6	85.498
16.	DISTRIBUIDORA: SMALL DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.387.268-8	78.092
17.	DISTRIBUIDORA: IPIRANGA PROD DE PETROLEO S/A IE: 13.407.124-7	312.921

Cuiabá, 26 de Dezembro de 2011.

Último Almeida de Oliveira
Superintendente de Fiscalização

Leonor Moreira Dourado
Gerente de Fiscalização do Segmento de Combustível e Biocombustível

GER. FISCALIZ. DE TRANSPORTE ATAÇADO E OUTROS SEGMENTOS - GFOS INTIMAÇÃO E-PROCESSO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFOS

A GFOS – Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outros Segmentos, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação E- Process; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: INDEPENDENCIA S.A. Inscrição Estadual: 133541410 Nº da Notificação: 766605/659/96/2011
Contribuinte: YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A Inscrição Estadual: 133401111 Nº da Notificação: 766631/659/96/2011

TERMO DE INTIMAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Termo de Intimação Eletrônica; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente ao E-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte: TRANSPARTEDOR TRANSPORTES LTDA - ME Inscrição Estadual: 132457270 Nº da Notificação: 786181/659/105/2011

GERENCIA DE CONTROLE DO CREDITO, DA ANTECIP. E DAS DEDUÇÕES - GCCA AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Controle do Crédito, da Antecipação e das Deduções – GCCA – Tel. (65) 3617-2624, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: PMG TRADING S.A. Inscrição Estadual: 132911302 Nº da Notificação: 788059/334/73/2011

PORTARIA Nº 353/2011-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8362/2006 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei nº 7.900, de 2 de junho de 2003;

CONSIDERANDO que a variação do IGP-DI, no mês de novembro de 2011, foi de 0,43% (Quarenta e três centésimos de inteiro por cento),

CONSIDERANDO que o valor a que se refere o §1º do artigo 125 da Lei nº 4547/1982, atualizado na forma do §1º do artigo 43 da Lei nº 7098/1998 e artigo 4º da Lei 7900/2003, pela variação do IGP-DI de janeiro de 1983 a novembro de 2011 é de R\$92,54 (noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos);

CONSIDERANDO a correção do valor semestral realizada pela Unidade de Pesquisa Econômica Aplicada.

RESOLVE:

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de janeiro de 2012, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

§ 1º A partir de 1º de julho de 2003, os juros de mora corresponderão ao percentual de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração.

§ 2º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento e serão calculados sobre o valor corrigido monetariamente.

Art. 3º O valor a que se refere o §1º do artigo 125 da Lei nº 4547/1982, atualizado na forma do §1º do artigo 43 da Lei nº 7098/1998 e artigo 4º da Lei 7900/2003, segundo a variação acumulada do IGP-DI de janeiro de 1983 a novembro de 2011 será aplicado com redução 50% (cinquenta por cento), de forma que para o mês de Janeiro de 2012 o valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso – UPF/MT corresponderá a R\$ 46,27 (quarenta e seis reais e vinte e sete centavos).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

CUMPRASE.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2011.


MARCEL SOUZA DURSHI
Secretário Adjunto da Receita Pública

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA
VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/01/2012 A 31/01/2012

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1995	C.M.	4,2033	4,2033	4,2033	4,0283	4,0283	4,0283	3,7604	3,7604	3,7604	3,5770	3,5770	3,5770
	JUROS	273,43	272,43	271,43	270,43	269,43	268,43	267,43	266,43	265,43	264,43	261,55	258,77
1996	C.M.	3,4324	3,4324	3,4324	3,4324	3,4324	3,4324	3,2151	3,2151	3,2151	3,2151	3,2151	3,2151
	JUROS	256,19	253,84	251,62	249,55	247,54	245,56	243,63	241,66	239,76	237,90	236,10	234,30
1997	C.M.	3,1230	3,1230	3,1230	3,1230	3,1230	3,1230	3,1230	3,1230	3,1230	3,1230	3,1230	3,1230
	JUROS	232,57	230,90	229,26	227,60	226,02	224,41	222,81	221,22	219,63	217,96	214,92	211,95
1998	C.M.	2,9695	2,9695	2,9695	2,9695	2,9695	2,9695	2,9695	2,9695	2,9695	2,9695	2,9695	2,9695
	JUROS	209,28	207,15	204,95	203,24	201,61	200,01	198,31	196,83	194,34	191,40	188,77	186,37
1999	C.M.	2,9114	2,9114	2,9114	2,9114	2,9114	2,9114	2,9114	2,9114	2,9114	2,9114	2,9114	2,9114
	JUROS	184,19	181,81	178,48	176,13	174,11	172,44	170,78	169,21	167,72	166,34	164,95	163,35
2000	C.M.	2,6731	2,6731	2,6731	2,6731	2,6731	2,6731	2,6731	2,6731	2,6731	2,6731	2,6731	2,6731
	JUROS	161,89	160,44	158,99	157,69	156,20	154,81	153,50	152,09	150,87	149,58	148,36	147,16
2001	C.M.	2,4232	2,4050	2,3933	2,3850	2,3662	2,3397	2,3296	2,2959	2,2694	2,2392	2,2307	2,1988
	JUROS	145,89	144,87	143,61	142,42	141,08	139,81	138,31	136,71	135,39	133,86	132,47	131,08
2002	C.M.	2,1823	2,1783	2,1743	2,1703	2,1680	2,1529	2,1292	2,0929	2,0508	2,0035	1,9520	1,8732
	JUROS	129,55	128,30	126,93	125,45	124,04	122,71	121,17	119,73	118,35	116,70	115,16	113,42
2003	C.M.	1,7698	1,7233	1,6867	1,6603	1,6332	1,6266	1,6374	1,6489	1,6522	1,6421	1,6249	1,6179
	JUROS	111,45	109,62	107,84	106,97	104,00	103,00	102,00	101,00	100,00	99,00	98,00	97,00
2004	C.M.	1,6102	1,6006	1,5879	1,5709	1,5564	1,5388	1,5166	1,4973	1,4804	1,4612	1,4543	1,4466
	JUROS	96,00	95,00	94,00	93,00	92,00	91,00	90,00	89,00	88,00	87,00	86,00	85,00
2005	C.M.	1,4348	1,4274	1,4227	1,4170	1,4032	1,3960	1,3995	1,4059	1,4115	1,4228	1,4246	1,4157
	JUROS	84,00	83,00	82,00	81,00	80,00	79,00	78,00	77,00	76,00	75,00	74,00	73,00
2006	C.M.	1,4111	1,4100	1,3999	1,4008	1,4071	1,4069	1,4015	1,3922	1,3898	1,3841	1,3808	1,3697
	JUROS	72,00	71,00	70,00	69,00	68,00	67,00	66,00	65,00	64,00	63,00	62,00	61,00
2007	C.M.	1,3620	1,3584	1,3526	1,3495	1,3466	1,3447	1,3425	1,3390	1,3341	1,3158	1,3006	1,2909
	JUROS	60,00	59,00	58,00	57,00	56,00	55,00	54,00	53,00	52,00	51,00	50,00	49,00
2008	C.M.	1,2775	1,2590	1,2467	1,2419	1,2333	1,2197	1,1971	1,1749	1,1619	1,1664	1,1622	1,1496
	JUROS	48,00	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00
2009	C.M.	1,1488	1,1539	1,1538	1,1553	1,1651	1,1646	1,1625	1,1663	1,1738	1,1727	1,1698	1,1702
	JUROS	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00
2010	C.M.	1,1694	1,1707	1,1590	1,1465	1,1394	1,1312	1,1137	1,1100	1,1075	1,0955	1,0835	1,0725
	JUROS	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00
2011	C.M.	1,0558	1,0518	1,0416	1,0317	1,0255	1,0203	1,0202	1,0216	1,0221	1,0159	1,0083	1,0043
	JUROS	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00
2012	C.M.	1,0000											
	JUROS	0,00											

OBS.

- 1) PARA OBTER O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.
- 2) PARA OBTER O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000(UM).
- 3) PARA OBTER OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

PORTARIA CONJUNTA Nº. 045/2011/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18.03.2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 005/2011/CPAD-032/PGE/SEFAZ, datado de 15.12.2011, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta nº 032/2011/PGE/SEFAZ, de 26.09.2011.

RESOLVEM:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 27.12.2011, o prazo da Portaria Conjunta nº 032/2011/PGE/SEFAZ, de 26.09.2011, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no § 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29.12.2004, republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, inciso X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 27 de dezembro de 2011.


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda


JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº. 044/2011/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18.03.2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 005/2011/CPAD-033/PGE/SEFAZ, datado de 15.12.2011, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta nº 033/2011/PGE/SEFAZ, de 26.09.2011.

RESOLVEM:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 27.12.2011, o prazo da Portaria Conjunta nº 033/2011/PGE/SEFAZ, de 26.09.2011, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no § 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29.12.2004, republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, inciso X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 27 de dezembro de 2011.


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda


JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário requereu **A Autorização de Perfuração de Poço Tubular**:

TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 15.375.991/00015-60. PROCESSO Nº.: 854867/2011. Características: Município de Cuiabá; Coordenadas Geográficas: Lat.15°38'14,04" S e Long. 56°2'53,7" W; Modalidade: Captação de Água Subterrânea; Finalidade: uso doméstico; Profundidade pretendida(m): 100; Diâmetro de perfuração: 8"; Vazão pretendida: 5m³/h.

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.
AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 066/2011

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços - Edital nº 066/2011**, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área de Projetos, para a

Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Pavimentação Urbana e Drenagem de Águas Pluviais de determinados locais: Cuiabá (Av. Antártica, Residencial Sávio Brandão, Bairro Sol Nascente, Bairro Santa Cruz) e nos Municípios de Várzea Grande (Avenida "A" e Bairro 13 de setembro) e Chapada dos Guimarães (Bairro Cohab Vêu de Noiva)-MT, foi considerada **PREJUDICADA**.

Cuiabá, 27 de dezembro de 2011.

Eduardo Tomio Iwashta
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 094/11**PROCESSO: 30.305-6/11**

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Serviços de Execução de Lama Asfáltica em Diversos Logradouros com um Total de 327.677,80 m² no Município de RONDONÓPOLIS - MT.

RECURSOS Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 1.109,470,00 (Um milhão, cento e nove mil, quatrocentos e setenta reais) Sendo que R\$ 1.000,000,00 (Um milhão de reais) que serão repassados pela SETPU, e R\$ 109,470,00 (Cento e nove mil, quatrocentos e setenta reais) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

SUB-PROJETO: 1819.0500**NATUREZA DA DESPESA:** 4440 5100**FONTE:** 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2011/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa PAPELARIA PANTANAL LTDA.

DO OBJETO: adesão aos Itens 26, 28, 32, 33, 34 e 59 do lote único da Ata de Registro de Preço nº 056/2011/SAD, e suas especificações contidas do Edital de Pregão Presencial nº 059/2011/SAD e demais anexos, visando a aquisição de bens de consumo (clips, colchete, caneta para escrever em CD), para atender às necessidades da POLICIA JUDICIARIA CIVIL/MT.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 6.794,70 (seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 303/Atividade: 4259/Natureza de Despesa: 33903000/Fonte: 240.
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato, o Sr Leandro Rodrigues de Souza Investigador de Polícia – Setor Almoarifado – Fone (65) 3613-5686.

DA VIGÊNCIA: 27/12/2011 a 26/12/2012.

DA DATA: 27/12/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. MARCO ANTONIO MARQUES DOS REIS - Empresa PAPELARIA PANTANAL LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL S/A.

DO OBJETO: Aquisição de Material Permanente, tais como: 01 UFED Logical Standard – SW e 02 UFED Logical Standard – HW, para atender a Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 313/Projeto: 1107/Natureza de Despesa: 44905200/Fonte: 240 e 261.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica responsável pela fiscalização do contrato o Sr. Túlio A. Bianchini, Perito Criminal.

DA VIGÊNCIA: 21/12/2011 a 18/04/2012.

DA DATA: 21/12/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sr. SORAYA IVANIA DE CASTILHO - Empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL S/A /CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP.

DO OBJETO: a aquisição de materiais de consumo – gêneros alimentícios, gás e água mineral - para atender os alunos do Programa Rede Cidadã no Município de Rondonópolis/MT, conforme especificações contidas no Edital de Pregão nº 099/2011/SESP e seus Anexos.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 29.195,44 (vinte e nove mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 307/Atividade: 4262/Natureza de Despesa: 33903000/Fonte: 242.
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo da Coordenadora Geral da Rede Cidadã, Ten. Cel. PMMT Zózima Dias Dos Santos.

DA VIGÊNCIA: 27/12/2011 a 26/12/2012.

DA DATA: 27/12/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. GENIVAL MANOEL DA SILVA - Empresa PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP /CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA - EPP

DO OBJETO: adesão aos Itens 05, 36, 76, 104, 159, 162 e 277 do lote único da Ata de Registro de Preço nº 056/2011/SAD, e suas especificações contidas no edital de Pregão Presencial nº 059/2011/SAD e demais anexos, visando a aquisição de bens de consumo (régua, colchete, cola, estilete e pincel atômico), para atender às necessidades da POLICIA JUDICIARIA CIVIL/MT.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.336,50 (três mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 303/Atividade: 4259/Natureza de Despesa: 33903000/Fonte: 240.
 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato, o Sr Leandro Rodrigues de Souza Investigador de Polícia – Setor Almoarifado – Fone (65) 3613-5686.
 DA VIGÊNCIA: 27/12/2011 a 26/12/2012.
 DA DATA: 27/12/2011.
 ASSINAM: DIOGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. AVANILCIO MOREIRA DA SILVA - Empresa PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA. - EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa GERAL ATACADISTA LTDA.
 DO OBJETO: aquisição de Linha de Tiro Automatizada, destinado a Academia de Polícia Judiciária Civil, conforme Termo de Referência, proposta de preços e demais documentos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 042/2011/SESP/MT.
 DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 301/Projeto: 3951/Natureza de Despesa: 44905200/Fonte: 240 e 261.
 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como fiscal do contrato o Sr Sebastião Arruda de Andrade, Gerente Administrativo da ACADEPOL, (65) 3901-5661 / 3901-5651 / 3901-5655.
 DA VIGÊNCIA: 22/12/2011 a 21/06/2012.
 DA DATA: 22/12/2011.
 ASSINAM: DIOGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JULIO TOMÁS KAMM WERTHEIMER – Empresa GERAL ATACADISTA LTDA./CONTRATADA.

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 258/2011

* Rerratifica-se a publicação do Extrato do Contrato nº 258/2011/SESP, no DOE da data de 26 de Dezembro de 2011 (Segunda-Feira), página 19.

ONDE LEU-SE:

"DA DATA: 26/12/2012".

LEIA-SE:

"DA DATA: 26/12/2011"

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO E TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 218/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de Rerratificação que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa CGR AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.
 DO OBJETO: retificação do Preâmbulo concernente a Razão Social da empresa e a retificação do item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e do item 8.8 da CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO e alteração da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 218/2010, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de coleta, tratamento e destino final de resíduos de serviço de saúde do Laboratório Forense e Coordenadoria de Medicina Legal da POLITEC.
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1. As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 313; Atividade: 4277; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 242, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2011. As despesas do orçamento de 2012 correrão por dotação específica a ser consignada.
 DO PAGAMENTO: 8.8. O faturamento deverá ser emitido para: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, CNPJ nº 03.507.415/0028-64 – Endereço: Rua D s/nº, Bairro: Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-927 – Cuiabá – MT com efeito a partir de 1º de janeiro de 2011.
 DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 29/12/2011 a 28/12/2012.
 DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.
 ASSINAM: DIOGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. IGOR DA COSTA E SILVA – Empresa CGR AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA/CONTRATADA.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH, e a Empresa RALHID AKEL.
 DO OBJETO: adesão aos itens 15, 27, 28, 33, 34, 35, 36, e 64, da Ata de Registro de Preço nº 050/2011/SAD, oriunda do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 056/2011/SAD visando a aquisição de Materiais de Consumo (vassoura piaçava, luva, flanela, pano para limpeza, pano de chão, pá para lixo e pano de prato), para atender as necessidades das unidades vinculadas a SEJUDH.
 DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 35.605,85 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e cinco centavos).
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101; Programa: 314, 305, 309, 308 e 036; Atividade: 4280, 4261, 4268, 4265, 2007/Natureza de Despesa: 33903000/Fonte: 240 e 100.
 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: 4.4. Serão responsáveis pela fiscalização do Contrato, os seguintes servidores: Sistema Penitenciário - Gerente de Infraestrutura – Otílio de Souza Brandão – fone 3613-1524. Sistema Sócioeducativo – Gerência Técnica –Maika Regiane Galvão. CONEN – Joana Darc – fone 3901-1369. PROCON – Nicolas – fone 3613-8505/8506. Homofobia – Claudia Cristina Ferreira Carvalho - fone 3624-4730. Gabinete SEJUDH – Geyza Alice Pacheco Bianconi – fone 3613-8187.
 DA VIGÊNCIA: 27/12/2011 a 26/12/2012.
 DA DATA: 27/12/2011.
 ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. WEVERTON JUNIOR BARBOSA – Empresa RALHID AKEL/CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 010/2011.**

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 010/2011**, com o objetivo de Contratação de empresa especializada em execução de serviços com o fornecimento de todos os materiais necessários para instalações elétricas; Posto de transformação de 75 KVA, 13,8KV, 220/127V; Posto de transformação de 112,5KVA, 13,8KV, 220/127V; Posto de transformação de 150KVA, 13,8KV, 220/127V; Posto de transformação de 225KVA, 13,8KV, 220/127V; Posto de transformação de 150KVA, 13,8KV, 220/127V; Posto de transformação de 225KVA, 13,8KV, 220/127V, nos municípios de Água Boa, Barra do Garças, Canarana, Campinápolis, Nova Xavantina, Nova Nazaré, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Ribeirão Cascalheira, Ribeirãozinho, Santo Antonio do Leste e Torixoréu/MT. O recurso será proveniente de Convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. A Licitação ocorrerá no dia 24 de janeiro de 2012 às 8:30 horas, na sala de licitações da SEDUC. A aquisição do Edital se fará através do pagamento do DAR no valor de R\$ 50,00, a ser retirado no Setor de Licitações desta pasta em até 72 horas antes da abertura do certame. Informações pelos telefones (65) 3613-6304 e (65) 3613-6589 Cuiabá, 22 de dezembro de 2011.

Ságuaes Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 011/2011.**

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 011/2011**, com o objetivo de Contratação de empresa especializada em execução de serviços com o fornecimento de todos os materiais necessários para instalações elétricas; Posto de transformação de 112,5KVA, 13,8KV, 220/127V; Posto de transformação de 225KVA, 13,8KV, 220/127V; Posto de transformação de 150KVA, 13,8KV, 220/127V; Posto de transformação de 225KVA, 13,8KV, 220/127V, nos municípios de Arenópolis, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Denise, Diamantino, Nova Olimpia, Sapezal, São José do Rio Claro e Tangará da Serra/MT. O recurso será proveniente de Convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. A Licitação ocorrerá no dia 24 de janeiro de 2012 às 14:30 horas, na sala de licitações da SEDUC. A aquisição do Edital se fará através do pagamento do DAR no valor de R\$ 50,00, a ser retirado no Setor de Licitações desta pasta em até 72 horas antes da abertura do certame. Informações pelos telefones (65) 3613-6304 e (65) 3613-6589

Cuiabá, 22 de dezembro de 2011.

Ságuaes Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 012/2011.**

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 012/2011**, com o objetivo de Contratação de empresa especializada em execução de serviços com o fornecimento de todos os materiais necessários para instalações elétricas; Posto de transformação de 75KVA, 13,8KV, 220/127V Posto de transformação de 112,5KVA, 13,8KV, 220/127V; Posto de transformação de 150KVA, 13,8KV, 220/127V nos municípios de Bom Jesus do Araguaia, Confresa, Porto Alegre do Norte, São Felix do Araguaia e Vila Rica/MT. O recurso será proveniente de Convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. A Licitação ocorrerá no dia 25 de janeiro de 2012 às 8:30 horas, na sala de licitações da SEDUC. A aquisição do Edital se fará através do pagamento do DAR no valor de R\$ 50,00, a ser retirado no Setor de Licitações desta pasta em até 72 horas antes da abertura do certame. Informações pelos telefones (65) 3613-6304 e (65) 3613-6589

Cuiabá, 22 de dezembro de 2011.

Ságuaes Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 013/2011.**

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 013/2011**, com o objetivo de Contratação de empresa especializada em execução de serviços com o fornecimento de todos os materiais necessários para instalações elétricas; Posto de transformação de 75 KVA, 13,8KV, 220/127V; Posto de transformação de 75 KVA, 34,5KV, 220/127V; Posto de transformação de 112,5KVA, 13,8KV, 220/127V; Posto de transformação de 150KVA, 13,8KV, 220/127V; Posto de transformação de 225KVA, 13,8KV, 220/127V, nos municípios de Araputanga, Cáceres, Comodoro, Figueirópolis D' Oeste, Glória D' Oeste, Lambari D' Oeste, Mirassol D' Oeste, Pontes e Lacerda, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, São José dos Quatro Marcos, Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

O recurso será proveniente de Convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. A licitação ocorrerá no dia 25 de janeiro de 2012 às 14:30 horas, na sala de licitações da SEDUC. A aquisição do Edital se fará através do pagamento do DAR no valor de R\$ 50,00, a ser retirado no Setor de Licitações desta pasta em até 72 horas antes da abertura do certame. Informações pelos telefones (65) 3613-6304 e (65) 3613-6589

Cuiabá, 22 de dezembro de 2011.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 014/2011.

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 014/2011**, com o objetivo de Contratação de empresa especializada em execução de serviços com o fornecimento de todos os materiais necessários para instalações elétricas; Posto de transformação de 75KVA, 13,8KV, 220/127V Posto de transformação de 112,5KVA, 13,8KV, 220/127V; Posto de transformação de 150KVA, 13,8KV, 220/127V nos municípios de Aripuanã, Brasnorte, Castanheira, Cotigüaquá, Colniza, Juara, Juína, Juruena, Porto dos Gaúchos e Tabaporã/MT. O recurso será proveniente de Convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. A licitação ocorrerá no dia 26 de janeiro de 2012 às 8:30 horas, na sala de licitações da SEDUC. A aquisição do Edital se fará através do pagamento do DAR no valor de R\$ 50,00, a ser retirado no Setor de Licitações desta pasta em até 72 horas antes da abertura do certame. Informações pelos telefones (65) 3613-6304 e (65) 3613-6589

Cuiabá, 22 de dezembro de 2011.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 015/2011.

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 015/2011**, com o objetivo de Contratação de empresa especializada em execução de serviços com o fornecimento de todos os materiais necessários para instalações elétricas; Posto de transformação de 75KVA, 13,8KV, 220/127V; Posto de transformação de 112,5KVA, 13,8KV, 220/127V; Posto de transformação de 150KVA, 13,8KV, 220/127V, + Posto de transformação de 225KVA, 13,8KV, 220/127V nos municípios de Alto Garças, Alto Taquari, Campo Verde, Dom Aquino, Jaciara, Juscimeira, Paranatinga, Pedra Preta, Poxoréu, Primavera do Leste, Rondonópolis e São Pedro da Cipa/MT. O recurso será proveniente de Convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. A licitação ocorrerá no dia 26 de janeiro de 2012 às 14:30 horas, na sala de licitações da SEDUC. A aquisição do Edital se fará através do pagamento do DAR no valor de R\$ 50,00, a ser retirado no Setor de Licitações desta pasta em até 72 horas antes da abertura do certame. Informações pelos telefones (65) 3613-6304 e (65) 3613-6589

Cuiabá, 22 de dezembro de 2011.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 016/2011.

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 016/2011**, com o objetivo de Contratação de empresa especializada em execução de serviços com o fornecimento de todos os materiais necessários para instalações elétricas; Posto de transformação de 75 KVA, 13,8KV, 220/127V; Posto de transformação de 75 KVA, 34,5KV, 220/127V; Posto de transformação de 112,5KVA, 13,8KV, 220/127V; Posto de transformação de 112,5KVA, 34,5KV, 220/127V; Posto de transformação de 150KVA, 34,5KV, 220/127V; Posto de transformação de 150KVA, 13,8KV, 220/127V; Posto de transformação de 225KVA, 13,8KV, 220/127V; Posto de transformação de 300KVA, 13,8KV, 220/127V, nos municípios de Alta Floresta, Carlinda, Colider, Cláudia, Feliz Natal, Guarantã do Norte, Itanhanga, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Matupá, Nova Mutum, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde, Nova Santa Helena, Novo Mundo, Paranaíta, Peixoto de Azevedo, Sinop, Sorriso, Tapurah, Terra Nova do Norte e Vera/MT. O recurso será proveniente de Convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. A licitação ocorrerá no dia 27 de janeiro de 2012 às 8:30 horas, na sala de licitações da SEDUC. A aquisição do Edital se fará através do pagamento do DAR no valor de R\$ 50,00, a ser retirado no Setor de Licitações desta pasta em até 72 horas antes da abertura do certame. Informações pelos telefones (65) 3613-6304 e (65) 3613-6589

Cuiabá, 22 de dezembro de 2011.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 017/2011.

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 017/2011**, com o objetivo de Contratação de empresa especializada em execução de serviços com o fornecimento

de todos os materiais necessários para instalações elétricas; Posto de transformação de 75 KVA, 13,8KV, 220/127V; Posto de transformação de 75 KVA, 34,5KV, 220/127V; Posto de transformação de 112,5KVA, 13,8KV, 220/127V; Posto de transformação de 112,5KVA, 34,5KV, 220/127V; Posto de transformação de 150KVA, 13,8KV, 220/127V; Posto de transformação de 225KVA, 13,8KV, 220/127V; Posto de transformação de 300KVA, 13,8KV, 220/127V, nos municípios de Acorizal, Barão de Melgaço, Cuiabá, Chapada dos Guimarães, Jangada, Nobres, Poconé, Rosário Oeste, Santo Antônio de Leverger e Várzea Grande/MT. O recurso será proveniente de Convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. A licitação ocorrerá no dia 27 de janeiro de 2012 às 14:30 horas, na sala de licitações da SEDUC. A aquisição do Edital se fará através do pagamento do DAR no valor de R\$ 50,00, a ser retirado no Setor de Licitações desta pasta em até 72 horas antes da abertura do certame. Informações pelos telefones (65) 3613-6304 e (65) 3613-6589

Cuiabá, 22 de dezembro de 2011.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2011/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2011, Processo n.º 808792/2011 Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de unidade escolar com 06 salas de aula; sala de informática; administração; sala de professor; conjunto de banheiros M/F; cozinha e refeitório; Instalações hidro-sanitárias banheiros; Instalações hidro-sanitárias PNEE; Instalações hidro-sanitárias cozinha; Instalações elétricas; construção de 30 m de muro com gradil padrão Seduc; 370m alambrado à serem construídas no município de Tangará da Serra/MT, que sagrou-se vencedora a seguinte empresa: **JRM Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º: 11.922.125/0001-95, com o valor global de R\$ 1.128.632,50 (hum Milhão, cento e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2011.

Ságua Moraes Sousa.
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 111/2011**

Origem: Contrato nº. 111/2011

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: CENTRAL DE ACESSORIA E TREINAMENTO LTDA

Objeto: Aditar a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA.

Da Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 123(cento e vinte e três) dias, com início em 29/12/2011 e seu término 30/04/2012

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, c/c § 4º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parecer Jurídico nº 1777/2011/ASEJ/SEDUC/MT/AD59.

Cuiabá/MT, 13 de Dezembro de 2011.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2011. PÁGINA 21. O ITEM ABAIXO:

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 210/2011.

Locatária: SEDUC - MT.

Locador: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JULIO STRUBING MULLER

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua 15, QUADRA 08, Lote 01, Bairro Bela Vista – Município de Cuiabá/MT para abrigar a EE Bela Vista.

Valor Contratado: o valor global é de R\$ 176.808,60 (cento e trinta e oito mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos) que corresponde o valor mensal de R\$ 14.737,05 (onze mil quinhentos e treze reais e onze centavos).

Dotação Orçamentária: 101.0001.12.361.290.4119.9900.33903600.120.1.1

Fundamento: Lei nº. 8.666/93, artigos 24 inciso X e 26, parágrafo único, e suas alterações legais e artigo 37, XXI da CR/88.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 22 de dezembro de 2011 e término previsto para 21 de dezembro de 2012.

Cuiabá – MT, 27 de dezembro de 2011.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 202/2011.

Locatária: SEDUC - MT.

Locador: RICARDO DIAS MONTEIRO

Objeto: imóvel localizado na Rua Mato Grosso, nº 09, Bairro Centro - município de São José do Xingu/MT, para funcionamento da Assessoria Pedagógica.

Valor Contratado: O valor global é de R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais) que corresponde o valor mensal de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4118.9900.33900000.120.1.1

Fundamento: Lei nº. 8.666/93, artigos 24 inciso X e 26, parágrafo único, e suas alterações legais e artigo 37, XXI da CR/88.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 13 de dezembro de 2011 e término previsto para 12 de dezembro de 2012.

Cuiabá – MT, 13 de dezembro de 2011.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2011. PÁGINA 20. O ITEM ABAIXO:

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 207/2011.

Locatária: SEDUC - MT.

Locador: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VÁRZEA GRANDE.

Objeto: Rua Sebastião dos Anjos nº 740, Bairro Construmat, no Município de Várzea Grande – MT, para abrigar as EE Especial Luz do Saber.

Valor Contratado: valor global de **R\$ 67.570,68** (sessenta e sete mil quinhentos e setenta reais e sessenta e oito centavos) que corresponde o valor mensal de **R\$ 5.630,89** (cinco mil seiscentos e trinta reais e oitenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33900000.120.1.1
Fundamento: Lei nº. 8.666/93 artigos 24 inciso X e 26 parágrafo único, e suas alterações legais e artigo 37, XXI da CR/88.
Prazo de Execução: 12 (DOZE) meses, com início em 21 de dezembro de 2011 e término previsto para 20 de dezembro de 2012.

Cuiabá – MT, 27 de dezembro de 2011.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 071/2010

Origem: Concorrência nº 002/2010.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
Contratada: Nortec Consultoria, Engenharia e Saneamento Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar as Cláusulas Oitava e Nona – Do Prazo de Execução e da Vigência - do Contrato nº 071/2010.
Da Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 28/11/2011 e término em 25/04/2012.
Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 22/12/2011 e término em 20/05/2012.
Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inciso I e II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
 Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2011.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 209/2011.

Locatária: SEDUC - MT.
Locador: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VÁRZEA GRANDE.
Objeto: Rua Sebastião dos Anjos nº 740, Bairro Construmat, no Município de Várzea Grande – MT, para abrigar as EE Especial Luz do Saber.
Valor Contratado: valor global de **R\$ 67.570,68** (sessenta e sete mil quinhentos e setenta reais e sessenta e oito centavos) que corresponde o valor mensal de **R\$ 5.630,89** (cinco mil seiscentos e trinta reais e oitenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33900000.120.1.1
Fundamento: Lei nº. 8.666/93 artigos 24 inciso X e 26 parágrafo único, e suas alterações legais e artigo 37, XXI da CR/88.
Prazo de Execução: 12 (DOZE) meses, com início em 21 de dezembro de 2011 e término previsto para 20 de dezembro de 2012.
 Cuiabá – MT, 21 de dezembro de 2011.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 207/2011.

Locatária: SEDUC - MT.
Locador: SOS CRIANÇA
Objeto: Avenida Tropical nº 100, Bairro Maracanã, no Município de Barra do Bugres – MT, para abrigar as EE João Catarino de Souza.
Valor Contratado: O valor global é de **R\$ 124.107,12** (cento e vinte e quatro mil cento e sete reais e doze centavos) que corresponde o valor mensal de **R\$ 10.342,26** (dez mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33900000.120.1.1
Fundamento: Lei nº. 8.666/93 artigos 24 inciso X e 26 parágrafo único, e suas alterações legais e artigo 37, XXI da CR/88.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 21 de dezembro de 2011 e término previsto para 20 de dezembro de 2012.
 Cuiabá – MT, 21 de dezembro de 2011.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

Lauda 333

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 319/2007.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, CNPJ/MF 03.347.127/0001-70.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº 319/2007, reforma geral na “ASSESSORIA PEDAGÓGICA” no Município de Guiratinga/MT no Município Guiratinga, que passa a ter a seguinte redação:
 A vigência do convênio passa de 25/11/2011 para 25/02/2012
 Assinatura: 26/12/2011.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 350/2007.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Poxoréo/MT, CNPJ/MF 03.408.911/0001-40.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº.350/2007, reforma geral da parte física, das instalações elétricas e hidro-sanitárias e adequação ao PNEE na Escola Estadual “**Presidente Dutra**” no Município de Poxoréo/MT., que passa a ter a seguinte redação:
 A vigência do convênio passa de 30/11/2011 para 30/07/2012.
 Assinatura: 26/12/2011

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 202/2008.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, CNPJ/MF 15.023.989/0001-26.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 202/2008, objeto execução de calçadas externas das Escolas Estaduais: “**EE DORMEVAL DE FARIAS**”, execução de calçada externa “**EE VALE DO GUAPORÉ**”, “**EE ANTÔNIO CARLOS BRITO**”, “**EE MÁRIO SPINELLI**” e na “**EE 06 DE AGOSTO**” mais a execução de drenagem de águas pluviais e execução de muro de contenção em torno da Quadra poliesportiva, no Município de Pontes e Lacerda/MT, que passa a ter a seguinte redação:
 A vigência do convênio passa de 28/12/2011 para 26/04/2012.
 Assinatura: 26/12/2011

LAUDA 334

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 155/2011.
CONVÊNIO: 1º ADITIVO EX-OFFÍCIO
PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Nossa Senhora do Livramento/MT, CNPJ/MF 00.880.385/0001-29.

OBJETO: Prorrogar a vigência original do convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a esta entidade, passando o termino da vigência para o dia 31/01/2012.
 Data de assinatura: 27/12/2011

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2011.
CONVÊNIO: 1º ADITIVO EX-OFFÍCIO
PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Nova Canaã do Norte/MT, CNPJ/MF 37.500.303/0001-83.
OBJETO: Prorrogar a vigência original do convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a esta entidade, passando o termino da vigência para o dia 31/01/2012.
 Data de assinatura: 27/12/2011.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 87/2011.
CONVÊNIO: 1º ADITIVO EX-OFFÍCIO
PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Peixoto de Azevedo/MT, CNPJ/MF 37.466.240/0001-96.
OBJETO: Prorrogar a vigência original do convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a esta entidade, passando o termino da vigência para o dia 31/01/2012.
 Data de assinatura: 27/12/2012.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 126/2011.
CONVÊNIO: 1º ADITIVO EX-OFFÍCIO
PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Rosário Oeste/MT, CNPJ/MF 24.977.910/0001-97.
OBJETO: Prorrogar a vigência original do convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a esta entidade, passando o termino da vigência para o dia 31/01/2012.
 Data de assinatura: 27/12/2012

Lauda 335

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 133/2009.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juara/MT, CNPJ/MF 15.072.663/0001-99.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 133/2009, reforma geral com adequação banheiros PNEE + ampliação de 01 (uma) sala de aula + reforma geral das instalações elétricas e hidrossanitárias + pintura geral no CEJA “**JOSÉ DIAS**” localizado no Município de Juara/MT, que passa a ter a seguinte redação:
 A vigência do convênio passa de 25/11/2011 para 01/03/2012.
 Assinatura: 27/12/2011

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 147/2009.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Torixoréu /MT, CNPJ/MF 03.503.646/0001-80.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 147/2009, construção de Quadra Poliesportiva coberta com arquibancada de dois degraus nas duas laterais na “**E.E. Febrônio Rodrigues**”, localizada no Município de Torixoréu/MT, que passa a ter a seguinte redação:
 A vigência do convênio passa de 28/10/2011 para 31/03/2012.
 Assinatura: 27/12/2011

PORTARIA Nº 549/2011-SEDUC-MT

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando Processo protocolado sob nº 879291/2011.

RESOLVE:

Dispensar a pedido a partir de 01 de março de 1989, para fins de regularização funcional, da Portaria 1431/88, publicada no Diário Oficial de 11/04/88 pág. 14, que admitiu **SONIA MARISA DA COSTA MULLER**, RG nº 7008723046 SSP/RS, CPF nº 468.499.711-15, para exercer a função de professora interina, da Escola Estadual de 1º Grau Pedro Alberto Tayano, município de Tangará da Serra-MT.

C U M P R A – S E

Cuiabá, 21 de dezembro de 2011

Ságuas Moraes Sousa
SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 554/2011/GS/SEDUC/MT

Institui comissão interinstitucional para realização de estudos preparatórios de concurso público para admissão de Profissionais da Educação Básica visando o atendimento específico das escolas estaduais indígenas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a comissão interinstitucional composta pelos membros abaixo designados:

1	Roberto Carlos de Camargo	Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas – SEDUC/MT
2	Marlene Maria Vasconcelos Silva	Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas – SEDUC/MT
3	Jirã Escobar Aliotti	Assessoria Jurídica – SEDUC/MT
4	Félix Rondon Adugeonau	Coordenadoria de Educação Escolar Indígena – SEDUC/MT
5	Estevão Taukane Bororo	OPRINT – Organização dos Profissionais da Educação Escolar Indígenas de Mato Grosso
6	Filadelfo de Oliveira Neto	CEE/MT – Conselho Estadual de Educação Indígena
7	Xisto Tserenhi/ru	Diretor de Unidade Escolar Indígena
8	Márcio Carlos Vieira Barros	FUNAI – Fundação Nacional do Índio

Parágrafo único. A comissão de que trata o caput deste artigo será presidida pelo primeiro membro e secretariada pelo terceiro.

Art. 2º. São atribuições da comissão instituída pela presente portaria:

I - realizar o levantamento da demanda por profissionais da educação básica junto às unidades escolares indígenas;

II – elaborar proposta de regras gerais para realização de concurso público específico para a admissão de profissionais da educação básica para atendimento das unidades escolares indígenas, levando em conta as diferenças étnicas inerentes às populações envolvidas e a legislação que rege a matéria;

III – apresentar relatório de seus trabalhos ao Secretário de Estado de Educação no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação da presente portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2011.



AGUIINALDO GARRIDO
AGUIINALDO GARRIDO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 170/2011 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT e nº 002/11-CEE/MT, e à vista do Processo nº 918/WEB/2011-CEE/MT e da CI nº 009/2011 da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior- CEP/CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar nova visita "in loco" na Instituição de Ensino Charles Babbage com referência ao pedido de Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança na Modalidade Educação a Distância.

- Flávia Garcia da Silva Neiva
- João Márcio de Oliveira

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRASE
Cuiabá, 26 de dezembro de 2011

Prof. Aguiinaldo Garrido
Presidente CEE/MT

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2011 - SETAS / SICME/ METAMAT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME e Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

OBJETO: Apoio às atividades do Núcleo de Lapidagem de Pedras Coradas da METAMAT - qualificação profissional em artesanato

ASSINATURA: 27/12/2011

VIGÊNCIA: 31/12/2012

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia e João Justino Paes Barros – Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 054/2011/SECITEC PROC nº 507326/2011/SECITEC CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC- CNPJ Nº 03.507.415/0024-30.

CONTRATADO: ITA EMPRESA DE TRANSPORTE LTDA - CNPJ 01.650.167/0001-60.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículo para atender as necessidades da Secretaria de Ciência e tecnologia – SECITEC.

DO VALOR: R\$ 49.080,00 (quarenta e nove mil e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO	PROJ/ATIV	ELEM/DESP	FONTE	EMP. N
26101	4052	33903900	145	11.02311-5

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 18/12/2012, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINATURA: 19/0122011

ASSINAM: ADRIANO BREUNIG – Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – RUBENS

GAMA DIAS – Ita Empresa de Transporte - Contratada.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

NOTIFICAÇÃO O Nº 009/2011/SICME.

Processo SICME: -

Nome da Empresa: BIAL ALGODOEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – FILIAL II.

Representantes Legal: Srs. CARLOS NEWTON VASCONCELOS BONFIM JÚNIOR e JOSÉ BONFIN DA SILVA NETO.
CNPJ - MF : 02.320.036/0003/40.

Endereço: RODOVIA-MT 130, KM 02, LOTEAMENTO FONTANA, NA CIDADE DE PRIMAVERA DO LESTE-MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio Minas e Energia – SICME, e BIAL ALGODOEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – FILIAL - II, com sede na Rodovia – MT 130, Loteamento Fontana, na cidade de Primavera do Leste-MT, inscrita no CNPJ sob o Nº. 02.320.036/0003-40, na Cidade de Primavera do Leste-MT, tendo como representante legal os sócios senhores CARLOS NEWTON VASCONCELOS BONFIN JÚNIOR e JOSÉ BONFIN DA SILVA NETO, firmaram contrato mediante Escritura Pública de Contrato de Concessão de Benefício, para enquadramento do Programa de Desenvolvimento Industrial – PRODEIC – previsto na Lei nº. 5.323/1988, Objetivando a concessão de incentivo consubstanciado no prazo especial de pagamento do ICMS Incentivado no Período de Apuração, conforme estabelecido no artigo 1º, da Lei nº. 7.367, de 20 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº. 2.611, de 22 de maio de 2001, que será calculado tendo-se como base o disposto na Lei Complementar nº. 87, de 13 de setembro de 1996, no período determinado pela legislação. No caso em tela consubstanciado na concessão de incentivos fiscais, nos termos da política industrial estadual e legislação vigentes, tendo como representante legal da empresa os senhores sócios CARLOS NEWTON VASCONCELOS BONFIM JÚNIOR e JOSÉ BONFIN DA SILVA NETO. Considerando-se que posteriormente a empresa tornou-se inadimplente com suas obrigações contratuais junto à esta SICME, no que tange aos recolhimentos do PRODEI. Considerando-se ainda que esta Secretaria já ultimou todos esforços no sentido que a empresa viesse solucionar as pendências existentes. E tendo-se em conta que até o presente momento estas solicitações não foram atendidas, sendo certo que inadimplência subsiste e ainda após várias tentativas por parte desta SICME em tentar sanar a presente questão e não haver logrado êxito, vem **NOTIFICAR** esta empresa, - BIAL ALGODOEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – FILIAL - II, na pessoa dos seus Representantes legal, Srs. CARLOS NEWTON VASCONCELOS BONFIN JÚNIOR e JOSÉ BONFIN DA SILVA NETO, para que no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento desta, venha sanar as pendências referentes aos recolhimentos do PRODEIC relativas a todo o período que se encontram inadimplentes. Sob pena dos autos serem remetidos à Douta Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso – PGE, para as medidas judiciais cabíveis.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro 2011.



VALÉRIO FRANCISCO PERES DE GOUVEIA
Secretário Adjunto de Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 017/2011/SICME.

Processo SICME: - 869061/2011.

Nome da Empresa: ADEQUIM COMÉRCIO E INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

Representantes Legal: VITOR JÚLIO TALAKA.

CNPJ - MF : 03.357.802/0001-41

Endereço: RODOVIA MT 344 – KM 23, DISTRITO INDUSTRIAL, NA CIDADE DE DOM AQUINO – MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio Minas e Energia – SICME, e a empresa ADEQUIM COMERCIAL E INDUSTRIAL QUÍMICA LTDA, com sede RODOVIA MT 344 - KM - 23, DISTRITO INDUSTRIAL NA CIDADE DE DOM AQUINO - MT, inscrita no CNPJ sob o Nº.03.357.802/0001-41, tendo como representantes legal o sócio senhor VITOR JÚLIO TALAKA, firmaram contrato mediante Escritura Pública de Contrato de Concessão de Benefício, para enquadramento do Programa de Desenvolvimento Industrial – PRODEIC – previsto na Lei nº. 5.323/1988, Objetivando a concessão de incentivo consubstanciado no prazo especial de pagamento do ICMS Incentivado no Período de Apuração, conforme estabelecido no artigo 1º, da Lei nº. 7.367, de 20 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº. 2.611, de 22 de maio de 2001, que será calculado tendo-se como base o disposto na Lei Complementar nº. 87, de 13 de setembro de 1996, no período determinado pela legislação. No caso em tela consubstanciado na concessão de incentivos fiscais, nos termos da política industrial estadual e legislação vigentes, tendo como representante legal da empresa o sócio senhor VITOR JÚLIO TALAKA. Considerando-se que posteriormente a empresa em tela tornou-se inadimplente com suas obrigações contratuais junto à esta SICME, no que tange aos recolhimentos do PRODEI. Considerando-se ainda que esta Secretaria já ultimou todos esforços no sentido que a empresa viesse solucionar as pendências existentes. E tendo-se em conta que até o presente momento estas solicitações não foram atendidas, sendo certo que a inadimplência subsiste e ainda após várias tentativas por parte desta SICME em tentar sanar a presente questão e não haver logrado êxito, vem **NOTIFICAR** esta empresa, ADEQUIM COMERCIAL E INDUSTRIAL QUÍMICA LTDA na pessoa dos seu Representante legal o senhor VITOR JÚLIO TALAKA, para que no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento desta, venha sanar as pendências referentes aos recolhimentos do PRODEIC relativas a todo o período que se encontram inadimplentes. Sob pena dos autos serem remetidos à Douta Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso – PGE, para as medidas judiciais cabíveis.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro 2011.



VALÉRIO FRANCISCO PERES DE GOUVEIA
Secretário Adjunto de Desenvolvimento

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 112/2011, referente ao processo nº 864570/2011 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - CNPJ nº 15.943.434/0001-00.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "I Encontro Cultural dos Filhos de Ribeirãozinho", nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), sendo R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) como contrapartida financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	334039	9900	100	R\$ 100.000,00	23101.0001.11.01908-1

VIGÊNCIA: 14/12/2011 à 11/02/2012.

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Aparecido Marques Moreira - Prefeito Municipal de Ribeirãozinho.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 104/2011, referente ao processo nº 864503/2011 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de São José do Xingu - CNPJ nº 37.465.317/0001-03.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "Festividades de Final de Ano", nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), sendo R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) como contrapartida financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	334039	9900	100	R\$ 100.000,00	23101.0001.11.01904-7

VIGÊNCIA: 20/12/2011 à 28/02/2012.

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Gilberto Mendes Leoncini - Prefeito Municipal de São José do Xingu.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2009**

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado - Sr. Vander Fernandes

CONTRATADA: COOPMAT - COOPERATIVA DOS VIGILANTES DO ESTADO DE MATO GROSSO, - representada pelo Sr. Edilson Rodrigues da Silva,

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n. 638513/2011/SES/MT e Processo n. 792042/2011/SES/MT este instrumento tem por escopo REAJUSTAR o valor do contrato nº. 043/2009 em decorrência de equilíbrio econômico financeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007- Fonte -134- Elemento de Despesa 3390-39

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2011

Empenho: 21601.0001.11.18359-1

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 085/2008**

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado Sr. Vander Fernandes

CONTRATADA: AGILIZE SERVIÇOS DE ENTREGA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA -ME - Representado pelo Sr. Nelson Coutinho.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº. 852027/2011/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato 085/2008, podendo ser rescindido quando da homologação do certame licitatório.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007- Fonte -134- Elemento de Despesa 3390-39

VIGÊNCIA: Pelo período de 06 (seis) meses (20/12/2011a 19/06/2012).

DATA DE ASSINATURA: 20/12/2011

Nº DOS EMPENHOS: 21601.0001.11.18464-4

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2010**

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado Sr. Vander Fernandes

CONTRATADA: GRIFFORTH UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - Representado pelo Secretário de Estado Sr. Pedro Rodrigues de Campos Neto

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº. 665191/2011, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato 060/2010.

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (02/12/2011a 01/12/2012).

DATA DE ASSINATURA: 02/12/2011

Nº DOS EMPENHOS: 21601.0001.11.18470-9, 21601.0001.11.18471-7, 21601.0001.11.18472-5, 21601.0001.11.18473-3, 21601.0001.11.18474-1, 21601.0001.11.18486-5 e 21601.0001.11.18487-3

GEAC – Gerência de Elaboração e Acompanhamento de Convênios

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 003/2011

Processo: 578875/2011

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE DE MATO GROSSO – CNPJ – MF Nº 01.870.663/0001-20

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 03 (três) meses, com início em 01/01/2012, passando o término da vigência para o dia 31/03/2012, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até 30/04/2012.

Data de Assinatura: 27/12/2012.

SIGNATÁRIO:

VANDER FERNANDES - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF nº 505.502.681-20

GEAC – Gerência de Elaboração e Acompanhamento de Convênios
EXTRATO DO NONO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 020/2007

Processo: 0.285.464-5

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SOCIEDADE BENEFICÊNCIA POCONEANA – CNPJ – MF Nº 03.073.889/0001-25

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 08 (oito) meses, com início em 01/01/2012, passando o término da vigência para o dia 28/08/2012, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até 27/09/2012.

Data de Assinatura 27/12/2012.

SIGNATÁRIO:

VANDER FERNANDES - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF nº 505.502.681-20

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº002/SES/MT /2011 – Dispensa de Licitação nº 079/2011

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde – Vander Fernandes.

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO -SBSC - Representada pelo Sr. Justino Scatolin

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n. 853780/2011, este instrumento tem por finalidade repactuar as metas do Contrato de Gestão n. 002/SES/MT/2011 e realizar as seguintes alterações:

- a) **Cláusula Segunda:** Alterar os subitens 2.1.20 e 2.1.50 do item 2.1 e Alterar o subitem 2.2.10 do item 2.2.
- b) **Cláusula Sexta:** Alterar o inciso IV do item 6.1;
- c) **Cláusula Sétima:** Incluir os itens: 7.6, 7.7 e 7.8;
- d) **Cláusula Nona:** Alterar os itens 9.9 e 9.10;
- e) **Cláusula Décima:** Alterar a alínea "a" do item 10.3;
- f) **Anexo V – Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis:** Incluir as alíneas "b" e "c" no item 3.1. e alterar a alínea "a" do item 3.2, ambas da Cláusula Terceira.
- g) **Anexo I – Descrição de Serviços:** Alterar os subitens 2.1, 2.2, e 2.4. todos do Item II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas;

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2011

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 067/2010/SES/MT

LOCATÁRIA: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado - Sr. Vander Fernandes

LOCADORA: ANGELA MARIA SUNIGA

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº. 679422/2011, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato 067/2010.

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2011

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (16/12/2011 a 15/12/2012).

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.11.15868-6 – valor R\$ 1.333,33

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 091/2007/SES/MT

LOCATÁRIA: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado - Sr. Vander Fernandes

LOCADORA: GORO YAMAMOTO

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº. 765730/2011, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência e reajustar o valor do Contrato 091/2007.

DATA DE ASSINATURA: 16/12/2011

VIGÊNCIA: Pelo período de 06 (seis) meses (17/12/2011 a 16/06/2012).

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.11.01289-4

PORTARIA Nº 198/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública.

Considerando o Decreto Nº 7.217 de 14 de março de 2006, que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locação de bens móveis no Poder Executivo Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Evalton Rocha dos Santos Júnior, PNS do SUS, matrícula nº 95508, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo especificados:

CONTRATO	EMPRESA
Contrato Nº 028/2011	RIBEIRO DOS SANTOS & CIA LTDA
Contrato Nº 036/2011	GABRIEL GONÇALVES DE MIRANDA – ME
Contrato Nº 037/2011	DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO – ME
Contrato Nº 038/2011	CARIMBOS MATO GROSSO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 11/11/2011.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 26 de dezembro de 2011.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 199/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, e

Considerando os compromissos assumidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso NA ÁREA DE SAÚDE junto a Federação Internationale de Football Association – FIFA e o Comitê Organizador Local – LOC no Brasil e Confederação Brasileira de Futebol – CBF, para a realização da COPA DO MUNDO - FIFA 2014, em Cuiabá.

Considerando o Decreto Nº 777/2011, que cria as Câmaras Temáticas para promover as políticas e ações necessárias à realização da Copa do Mundo – FIFA 2014, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º Compor a Câmara Temática da Saúde, de acordo com as instituições estabelecidas no Decreto Nº 777/2011, representadas pelos seus respectivos membros e suplentes relacionados abaixo, sob a coordenação do Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso:

Instituição	Titular	Suplente
Secretaria de Estado de Saúde	Maria Conceição da Encarnação Villa	-
	Daoud Mohd Khamis Jaber Abdallah	Ivana Mara Mattos Mello
	Oliane Nouey Machado Godoy	Edite Eunice de Souza
	Ines de Souza Leite Sukert	Ianete Oliveira Teixeira Barbosa
	Gustavo Rodrigues Petterle	Maurício Gomes dos Santos
	Oberdan Ferreira Coutinho Lira	Juliano Silva Melo

Prefeitura Municipal de Cuiabá	Huarque Douglas Corrêa	Adriana Cristina Venturoso Aleixo
	Criciane Zandim Mendonça	Nilva Maria Fernandes de Campos
	Michelly Kim de Oliveira Rosa Guimarães	Rosane A. M. Fortes Merciano
	Benedito Oscar Fernandes de Campos	Moema Couto Silva Blatt
Prefeitura Municipal de Várzea Grande	Marcio José Pereira William Caetano Rosa Odemir de Arruda Barbosa Débora Regina Cristófoli Maria Guimarães Eckart Marta Terezinha Frizon Marisa Figueiredo da Silva	Luciana Santos Gomes Rúbia Cristiane Gomes
	Secretaria Extraordinária da Copa – SECOPA	Éder de Moraes Dias Maurício Fernando Estrada
Conselho Regional de Medicina	Daiva Alves das Neves	Arlan de Azevedo Ferreira
Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Mato Grosso – SIDESSMAT	José Ricardo de Mello	Patrícia Chaves West
Defesa Civil	Wilson Ribeiro da Silva	Rafael Azevedo Carrera

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se os efeitos da Portaria Nº 194/2011/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 08/12/2011 (página 16).

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2011.

(original assinado)
VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

Resolução CIB/MT Nº 027 de 11 de março de 2011.

Dispõe sobre remanejamento de recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Porto Alegre do Norte, situado na microrregião Baixo Araguaia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Portaria Nº 1097/GM de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- II – A Portaria GM Nº 399 de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;
- III - A Portaria GM Nº. 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão;
- IV - A Portaria GM Nº 372/GM de 16 de fevereiro de 2007, que altera a Portaria GM Nº 699, que Regulamenta as Diretrizes dos Pactos pela Vida e de Gestão;
- V – A Resolução CIB/MT Nº 122 de 18 de maio de 2010, que aprova a macroalocação dos recursos financeiros federais destinados à Programação da Assistência à Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação - SISPP - no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o remanejamento do Limite Financeiro Anual ao Fundo Municipal de Saúde referente à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do município de Porto Alegre do Norte, situado na microrregião Baixo Araguaia do Estado de Mato Grosso, que aderiu ao Pacto pela Saúde, conforme Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da competência Abril de 2011. Cuiabá/MT, 11 de Março de 2011.

(original assinado)
PEDRO HENRY
Presidente da CIB/MT
(original assinado)
ANDRÉIA FABIANA DOS REIS
Presidente do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 027 DE 11 DE MARÇO DE 2011

MUNICÍPIO QUE ESTAVA SOB GESTÃO ESTADUAL E QUE PASSARÁ A RECEBER OS RECURSOS DA ASSISTÊNCIA – MAC NO FMS
A PARTIR DA COMPETÊNCIA ABRIL DE 2011

Ordem	COD. IBGE	MUNICÍPIO	Total	Valores a ser repassado ao FES/Ano	Valores a ser repassado ao FMS/Ano
01	510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	469.707,85	65.106,15	404.601,70

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.015/2011/SEDTUR PROC. N.874275/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ Nº 03.507.415/0025-11
CONTRATADA: Encomendas e Transportes de Cargas Pontual LTDA – CNPJ nº 01.253.053/0001-87.
OBJETO: Tem por objeto alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato n.015/2011/SEDTUR, prorrogando por um período de 06(seis) meses a partir de 01/01/2012 e término em 30/06/2012.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.
ASSINATURA: 21/12/2011.
ASSINAM: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – Contratante – OSVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA- Encomendas e Transportes de Cargas Pontual LTDA- Contratado.

SECID

CIDADES

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 028/11

PROCESSO: 69.211-9/11
OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Aquisição de 02 (Duas) unidades de Bolsa de Material de Construção (BMC) no Município de JUSCIMEIRA - MT.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais) que serão repassados pela SETPU conforme o plano de trabalho
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação: SUB - PROJETO :1828.0500
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00
FONTE: 131
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 065/2011/00/00 – SECID

Processo nº 737947/2009- SINFRA e 861168/2011-SECID
Modalidade: Concorrência Pública Edital nº 33/2009 e de conformidade com o Art. 24, XI da Lei nº 8.666/93
Objeto do Contrato: Construção da 2ª Etapa das obras do Anexo da SINFRA(SETPU), no município de Cuiabá-MT (Conclusão).
Valor: R\$ 213.759,41 (duzentos e treze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos).
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias consecutivos
Dotação: 28101.0001.15.451.072.1820.0600.44900000.131.1.2 - NE Nº 28101.0001.11.00554-6.
Partes: TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 008/2011/01/01 - SECID

Processo nº 415582/2011 e 685851/2011-SECID
Objeto do Contrato: Reforma e Ampliação da Cadeia Pública, no Município de Poxoréu - MT. Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 008/2011/00/00-ASJU, o valor de R\$ 40.542,77 (quarenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos).
Partes: BRIAZY CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Extrato do Instrumento Contratual Nº 068/2011/00/00-SECID.

Processo nº 376773/2011-SEJUDH
Modalidade: Carta Convite nº 024/2011
Objeto do Contrato: Elaboração dos Projetos Básicos/Executivos Arquitetônico e dos Projetos Complementares das Cadeias públicas dos Municípios de Peixoto de Azevedo e Nova Mutum – MT.
Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos
Valor: R\$ 29.921,96 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).
Dotação: 18101.002.06.421.314.1115.0200.44900000.240.1.1 - NE nº 18101.0002.11.05373-7 18101.002.06.421.314.1115.1000.44900000.240.1.1 - NE nº 18101.0002.11.05374-5 e 18101.002.06.421.314.1115.1000.44900000.100.1.2 - NE nº 18101.0002.11.05375-3.
Partes: KAIABY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES.

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 299/2008/03/01- ASJU

Processo nº 304712/2008- SINFRA.
Objeto do Contrato: Construção do Parque Ecológico Bernardo Berneck, no Município de Várzea Grande-MT.
Finalidade do Termo: Alteração do CABEÇALHO, do item 1.1.PARTES CONTRATANTES e 1.3 REPRESENTANTES, do IC nº 299/2008/00/00 –ASJU.
Partes: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERREPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 098/2010/01/02 - ASJU

Processo nº 873132/2011-SECID.
Objeto do Contrato: Elaboração do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social – PEHIS, do Estado de Mato Grosso.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 098/2010/00/00-ASJU, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias nos itens 3.4 e 3.5.
Partes: PROJETO 3 – CONSULTORIA & ASSESSORIA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Termo Aditivo nº 447/2010/01/04 - ASJU

Processo nº 557595/2011-SECID..
Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Revitalização da Praça Sol Nascente na rua 13 de maio, no Município de Itaúba – MT.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 447/2010/00/00-ASJU, o valor de R\$ 7.559,91 (sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos)
Partes: DR – CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 548/2010/01/05 - ASJU

Processo nº 822726/2011-SECID .
Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Reforma do Setor de Nutrição do Hospital do Câncer, Localizado na Av.Historiador Rubens de Mendonça n.º 5.500, no Município de Cuiabá – MT.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 548/2010/00/00-ASJU, item 3.4 o prazo de 30 (trinta) dias e no item 3.5 o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias.
Partes: ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

PORTARIA Nº 028/2011/SECOPA

Dispõe sobre a criação de Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014.

O SECRETARIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011 e;

Considerando a Lei Complementar nº 198, de 17 de Dezembro de 2004, que reestrutura o Sistema de Avaliação do Controle Interno, criando as Unidades Setoriais de Controle Interno nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, subordinadas tecnicamente à Auditoria Geral do Estado;

Considerando que compete as Unidades Setoriais de Controle Interno, elaborar e submeter a AGE, os Planos Anuais de Avaliação dos Controles Internos - PAACI, do órgão ou entidade, bem como orientar os ordenadores de despesa quanto à eficiência e eficácia do funcionamento dos controles contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais, bem como exercer a fiscalização sobre os atos de gestão;

Compete ainda acompanhar rotineiramente a conformidade da execução das atividades orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais e operacionais, adotando as providências necessárias quando as mesmas se desviarem das normas e procedimento legais; elaborar relatórios das atividades sobre a avaliação dos controles internos do órgão ou entidade a que estiver subordinado administrativa e diretamente e submetê-los ao titular da pasta da AGE; dentre outras atribuições conferidas na lei complementar em referência.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Roberto Guedes dos Santos**, para responder pela Unidade Setorial de Controle Interno da SECOPA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de Dezembro de 2011.

EDER DE MORAES DIAS
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo – FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**IMEQ/MT****INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Executivo do Núcleo Sistêmico Socioeconômico - SOE, junto com o Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT, tomam pública, para conhecimento de todos os interessados, a adjudicação do resultado Pregão Presencial de nº 005/2011/IMEQ/SOE, realizado em 09/11/2011, Processo de Protocolo nº 484231/2011, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e esvaziamento dos reservatórios externos de água, com medição de PH, medição de cloro, com acompanhamento de um responsável químico, incluso todos os produtos necessários, escovação, resíduos e efluentes e, limpeza dos fossos das rampas de verificação de caminhão que transportam carga perigosa e cronotacógrafo, onde a empresa classificada e vencedora do certame, com a proposta no valor de R\$ 3.158,33 (três mil cento e cinquenta e oito reais) mensais e R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais) anual.

Cuiabá, 26 de dezembro de 2011.

MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Executivo SOE

CLODOALDO JOSÉ FERREIRA
Presidente do IMEQ/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo do Núcleo Sistêmico Socioeconômico - SOE, junto com o Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT, homologam o resultado da Licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 005/2011/IMEQ/SOE, realizada em 09/11/2011, Processo de Protocolo nº 484231/2011, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e esvaziamento dos reservatórios externos de água, com medição de PH, medição de cloro, com acompanhamento de um responsável químico, incluso todos os produtos necessários, escovação, resíduos e efluentes e, limpeza dos fossos das rampas de verificação de caminhão que transportam carga perigosa e cronotacógrafo, em favor da empresa **H G COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ nº 06.079.793/0001-62, classificada e vencedora do referido certame, com a proposta no valor de R\$ 3.158,33 (três mil cento e cinquenta e oito reais) mensais e R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais) anual, cujas despesas correrão por conta da dotação orçamentária do Órgão: 17302, Projeto Atividade: 2007, Elemento de Despesas: 3390.3932, Fonte: 262

Cuiabá, 26 de dezembro de 2011.

MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Executivo SOE

CLODOALDO JOSÉ FERREIRA
Presidente do IMEQ/MT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****AVISO DE LICITAÇÃO**
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2011/INDEA

A Comissão de licitação modalidade pregão, nomeada através da Portaria Conjunta Ng 11/2011/SAENA e suas alterações, de 07.10.2011, publicado no Diário Oficial em 07.10.2011, torna pública a data da sessão de licitação:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: durante os dias 06 a 09 de janeiro de 2012, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 10 de janeiro de 2012 as propostas poderão ser encaminhadas até as 08:30 (oito e trinta) horas, horário local.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 (nove) horas do dia 10 de janeiro de 2012.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (FORNO MICROONDAS, FREEZER, GELADEIRA, FOGÃO E AR CONDICIONADO) - conforme especificações no Anexo I do edital.

LOCAL DE DISPUTA: Site: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: sites: www.sad.mt.gov.br; Link: Portal de Aquisições e www.sad.mt.gov.br.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone: (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3613-6242.

Cuiabá, 27 de dezembro de 2011.

Paulo Roberto de Amorim
Pregoeiro Oficial do Núcleo Agropecuário

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2011/INDEA

A Comissão de licitação modalidade pregão, nomeada através da Portaria Conjunta Ng 11/2011/SAENA e suas alterações, de 07.10.2011, publicado no Diário Oficial em 07.10.2011, torna pública a data da sessão de licitação:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: durante os dias 06 a 09 de janeiro de 2012, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 10 de janeiro de 2012 as propostas poderão ser encaminhadas até as 14:30 (quatorze e trinta) horas, horário local.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 15:00 (quinze) horas do dia 10 de janeiro de 2012.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (IMPRESSORA) - conforme especificações no Anexo I do edital.

LOCAL DE DISPUTA: Site: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: sites: www.sad.mt.gov.br; Link: Portal de Aquisições e www.sad.mt.gov.br.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone: (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3613-6242.

Cuiabá, 27 de dezembro de 2011.

Paulo Roberto de Amorim
Pregoeiro Oficial do Núcleo Agropecuário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2011

Extrato do Contrato nº 067/2011, tendo por objeto a aquisição de Material permanente para atender as necessidades do INDEA/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADO: E M FILIPPO - ME

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.399,82 (Dezenove Mil, Trezentos e noventa e nove Reais e oitenta e dois centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade : 2954 Fontes: 262 Elemento de despesa: 3390/5200.

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Correa e pelo contratado o seu representante a senhora Elaine Michely Filippo

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2011.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2011

Extrato do Contrato nº 068/2011, tendo por objeto a aquisição de mobiliário para atender as necessidades do INDEA/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADO: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.040,00 (Quarenta e um Mil, Quarenta Reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade : 2954 Fontes: 262 Elemento de despesa: 3390/5200.

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Correa e pelo contratado o seu representante o senhor Gilmar Francisco Milan

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2011.

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2011/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h30min. (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 11 de janeiro de 2012.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 11 de janeiro de 2012.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de mobiliários em geral e mobiliários escolares para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2011.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 410/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 007441-001/2011, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007, 9.147, de 10 de junho de 2009 e 9.508, de 28 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Nomear **ALINE BEDIN**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1279232-2 SSP/MT e do CPF nº 019.199.221-64, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **COMODORO/MT**, com efeitos a partir do dia **02.01.2012**.

Cuiabá, 26 de dezembro de 2011.
Marcelo Ferra de Carvalho
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 306/2011-DG

A DIRETORA-GERAL, EM SUBSTITUIÇÃO, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **CARLA BUSSIKI CUNHA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **22.02.2012** e 10 (dez) dias a partir do dia **10.09.2012**, conforme Processo nº 007225-001/2011.

Conceder ao servidor **DANIEL RIBEIRO SOARES**, técnico em informática, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **09.01.2012** e 10 (dez) dias a partir do dia **02.05.2012**, conforme Processo nº 007344-001/2011.

Conceder ao servidor **ERASMO MARTINHO DE SOUZA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **07.05.2012** e 10 (dez) dias a partir do dia **23.07.2012**, conforme Processo nº 007336-001/2011.

Conceder à servidora **ANA CAROLINE SANTANA VALDEZ**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **08.02.2012** e 10 (dez) dias a partir do dia **05.11.2012**, conforme Processo nº 007344-001/2011.

Conceder à servidora **KAREN REGINA DA SILVA CALMON BARROS**, gerente de tomada de contas do departamento financeiro, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, a partir do dia **29.03.2012**, conforme Processo nº 007210-001/2011.

Conceder à servidora **GISLAINE CHAVES DA CUNHA**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia **03.02.2012** e 15 (quinze) dias a partir do dia **11.06.2012**, conforme Processo nº 007005-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 115/2011-DG, que concedeu ao servidor **DALTRO JUAREZ GRUHLKE**, oficial de diligência, 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia **30.01.2012**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de **22.02.2012**, conforme Processo nº 003249-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 256/2011-DG, que concedeu à servidora **RUBENS PAGLIUCA MARQUES**, assistente ministerial, 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia **16.07.2012**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de **19.01.2012**, conforme Processo nº 006204-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 266/2011-DG, que concedeu à servidora **MÁRCIA CRISTINA MARTINS**, auxiliar de agente administrativo, 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia **09.01.2012**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de **30.01.2012**, conforme Processo nº 006470-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 104/2011-DG, que concedeu ao servidor **CHARLES SCHENCKEL**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia **05.12.2011**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de **01.11.2012**, conforme Processo nº 003017-001/2011.

Conceder à servidora **NADIR ALVES DA SILVA**, agente administrativo, 07 (sete) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar 04/90, Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo art. 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos ao dia **01.12.2011**, conforme Processo nº 007298-001/2011.

Conceder ao servidor **PABLYO PARREIRA DE MORAIS**, agente administrativo, 10 (dez) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar 04/90, Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo art. 2º e Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos ao dia **08.12.2011**, conforme Processo nº 007326-001/2011.

Conceder à servidora **CRISTINA DE ÁVILA CUBA**, agente administrativo, 06 (seis) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar 04/90, Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo art. 2º e Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos ao dia **23.11.2011**, conforme Processo nº 007364-001/2011.

Conceder ao servidor **OTONIEL FRANÇA DE OLIVEIRA**, oficial de diligência, 03 (três) dias consecutivos de licença, em razão do falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n.º 04/90, com efeitos retroativos a **10.12.2011**, conforme Processo nº 007333-001/2011.

Conceder à servidora **OZIVÂNIA FRANÇA DE OLIVEIRA LUZZATO**, agente administrativo, 08 (oito) dias consecutivos de licença, em razão do falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n.º 04/90, com efeitos retroativos a **10.12.2011**, conforme Processo nº 007314-001/2011.

Conceder à servidora **CRISTINA DE ÁVILA CUBA**, agente administrativo, 180 (cento e oitenta e oito) dias de **Licença à Gestante**, de acordo com a certidão de nascimento, com fulcro no artigo 235, parágrafo 4º, da Lei Complementar n.º 04/90, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, de 15 de outubro de 2008, com efeitos a partir do dia **30.11.2011**, conforme Processo nº 007365-001/2011.

Conceder à servidora **ELIANE SILVA SOUSA**, agente administrativo, 180 (cento e oitenta e oito) dias de **Licença à Gestante**, de acordo com Atestado Médico, com fulcro no artigo 235, parágrafo 4º, da Lei Complementar n.º 04/90, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, de 15 de outubro de 2008, com efeitos a partir do dia **08.12.2011**, conforme Processo nº 007218-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 26 de dezembro de 2011.
Cláudia Di Giacomo Mariano
 Diretora-Geral

PORTARIA Nº 307/2011/DG/PGJ

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO CARLOS SÁ DO SANTOS**, matrícula nº 6093, lotado no Departamento de Engenharia para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização dos Contratos abaixo especificados:

Contrato nº 80/2011
 Empresa: **CONSTRUTORA ROCHA LTDA**
 CNPJ/MF nº 06.105.049/0001-95

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
 Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá – MT, 27 de dezembro de 2011.
Cláudia Di Giacomo Mariano
 Diretora-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 006552-001/2011 Espécie: Contrato nº 079/2011. Contratante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça. Contratada: **DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças e insumos, para a Procuradoria Geral de Justiça, Juizados Especiais da Capital e Várzea Grande, Promotorias de Justiça de Várzea Grande e nova sede das Promotorias da Capital. Valor: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Dotação Orçamentária: Elementos de Despesa: 20059900 Natureza de Despesa: 33903900 Fonte:100. Vigência : 12 meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2011. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração da Procuradoria Geral de Justiça e Amarildo Carlos da Silva-Representante da Empresa.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 006377-001/2011 Espécie: Contrato nº 80/2011. Contratante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça. Contratada: **CONSTRUTORA ROCHA LTDA**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para Execução da Construção da Nova Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Sinop, nos termos do Procedimento Licitatório Concorrência nº 050/2011 e seus anexos. Valor: R\$ 2.876,795,65 (Dois Milhões Oitocentos e Setenta e Seis Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 35491200 Natureza da Despesa: 44905100 Fonte:100. Assinado: Em Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2011. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração da Procuradoria Geral de Justiça e Clarice Maria Rocha - Representante da Empresa.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 470/2011-PGJ/MT, DOE de 02 de setembro de 2011, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	005297-001/2011
Edital nº	048/2011
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	16/11/2011 - 23/12/2011
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Lote	Item	Descrição/Marca	Empresa vencedora	Hora Técnica Valor unidade hora (R\$)	Percentual de Desconto	Valor agregado calculado
01	01	FIAT	AUTO ART'S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 26,89	10%	R\$ 230.500,00
01	02	FORD	CNPJ: 02.147.484/0001-21	R\$ 26,89	15%	
01	03	GM		R\$ 26,89	15%	
01	04	MITSUBISHI		R\$ 26,89	3%	
01	05	NISSAN		R\$ 26,89	3%	
01	06	PEUGEOT		R\$ 26,89	3%	
01	07	TOYOTA		R\$ 26,89	3%	
01	08	VOLKSWAGEM		R\$ 26,89	15%	
01	09	RENAULT		R\$ 26,89	3%	
02 a 60	-	-	DESERTOS	-	-	-

Valor Total Registrado : R\$ 230.500,00 (Duzentos e trinta mil, quinhentos reais)
 Cuiabá, 27 de dezembro de 2011.

Eziel da Silva Santos
 Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2011

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 005297-001/2011, homologa o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 048/2011, o qual tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I e adjudica à vencedora constante no quadro seguinte:

Lote	Item	Descrição/Marca	Empresa vencedora	Hora Técnica Valor unidade hora (R\$)	Percentual de Desconto	Valor agregado calculado
01	01	FIAT	AUTO ART'S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 26,89	10%	R\$ 230.500,00
01	02	FORD	CNPJ: 02.147.484/0001-21	R\$ 26,89	15%	
01	03	GM		R\$ 26,89	15%	
01	04	MITSUBISHI		R\$ 26,89	3%	
01	05	NISSAN		R\$ 26,89	3%	
01	06	PEUGEOT		R\$ 26,89	3%	
01	07	TOYOTA		R\$ 26,89	3%	
01	08	VOLKSWAGEM		R\$ 26,89	15%	
01	09	RENAULT		R\$ 26,89	3%	
02 a 60	-	-	DESERTOS	-	-	-

Valor Total Registrado: R\$ 230.500,00 (Duzentos e trinta mil, quinhentos reais).
 Cuiabá, 27 de dezembro de 2011.

RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES
 Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 007/2010/PGE/FUNJUS

PARTES: FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNJUS E A ARCARI TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME.

OBJETO: Alterar a Cláusula Nona - Da vigência do contrato original

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, com início em 18/12/2011 e término em 17/04/2012.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 013/2011/PGE/FUNJUS

PARTES: FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNJUS E DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

PROCESSO: 247913/2011 Adesão a Ata de Registro de Preço nº 036/2010 do Ministério da Justiça/Fundação Nacional do Índio, na modalidade Carona, com fundamento na Lei nº 8666/93 e Decreto Estadual nº 7.217/2006.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos zero km, tipo passeio station wagon, nacional.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 44900000

VIGÊNCIA: 40 (quarenta) dias, a partir da sua assinatura, com início em 01 de dezembro de 2011 a 10 de janeiro de 2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais).

FISCAL: Maria Amélia Santos Da Silva.

FORO: Cuiabá-MT.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 014/2011/PGE/FUNJUS

PARTES: FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNJUS E HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA.
PROCESSO: 587535/2011 Adesão a Ata de Registro de Preço nº 009/2011 - CPL/CTI do Departamento de Polícia Federal - Órgão Gerenciador, na modalidade Carona, com fundamento na Lei nº 8666/93 e Decreto Estadual nº 7.217/2006.

OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) computadores Desktop/HP ELITE 8.100.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 44900000 - 52.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da assinatura, com início em 06/12/2011 e término em 06/03/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 107.150,00 (cento e sete mil e cento e cinquenta reais).

FISCAL: Maria Amélia Santos Da Silva.

FORO: Cuiabá-MT.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 012/2011/PGE/FUNJUS

PARTES: FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNJUS E MARCOS AURELIO RODRIGUES DURCE - ME.

PROCESSO: 651295/2011 Compra Direta, com fundamento na Lei nº 8666/93.

OBJETO: Assinatura anual do jornal Diário de Cuiabá - MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33900000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura, com início em 23/11/2011 e término em 23/11/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

FISCAL: Maria Amélia Santos Da Silva

FORO: Cuiabá-MT.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 12/SG - ALMT/2009

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contratada: ÉPOCA PROPAGANDA LTDA

Objeto: Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda.

Finalidade: Prorrogar o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 01.01.2012, nos termos do art. 57, II e § 2º da LLCA.

Data assinatura: 20 de dezembro de 2011

Dep. José Riva - Presidente - Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 13/SG-ALMT/2009

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contratada: DMD - ASSOCIADOS, ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA.

Objeto: Prestação de Serviço de Publicidade e Propaganda.

Finalidade: Prorrogar o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 01.01.2012, nos termos do art. 57, II e § 2º da LLCA.

Data assinatura: 20 de dezembro de 2011

Dep. José Riva - Presidente - Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 14/SG - ALMT/2009

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contratada: INVENT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.

Objeto: Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda.

Finalidade: Prorrogar o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 01.01.2012, nos termos do art. 57, II e § 2º da LLCA.

Data assinatura: 20 de dezembro 2011

Dep. José Riva - Presidente - Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Aviso de Publicação. Extrato Resultado da Tomada de Preços 17/2011 PMBG/MT. Objeto: Contratação serviços para elaboração de estudos e projetos de urbanização de assentamentos precários no complexo Jardim Nova Barra. Empresas vencedoras: ASSESCON-Assessoria e Construções Ltda CNPJ 01.034.895/0001-48, lote 01 e Camalozzi dos Santos e Cia Ltda CNPJ 10.587.479/0001-68, lotes 02, 03, 04 e 05. Informações: Fone: 66.3402.2018. Barra do Garças/MT, 27/12/2011. Nivaldo M. Evangelista. Presidente/CPL.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Aviso de Decisão. Pregão Presencial (SRP) nº 17/2011/PMBG-MT. Processo: 663/2011. Objeto: Aquisição de produtos de limpeza, higiene, lavanderia e desinfecção. "Vistos, Decido. Adoto a decisão do r. Pregoeiro, pelos seus próprios fundamentos. Nego Provimento ao recurso interposto pela RFL Comércio de Produtos de Higiene e Descartáveis Ltda, em vista das razões manifestadas pelo r. Pregoeiro. Intime-se o recorrente, e retorne-se o curso do procedimento licitatório, com as cautelas legais. Barra do Garças/MT. Fone: 66.3402.2018. 27/12/2011. Dr. Wanderlei Farias Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** na Modalidade Pregão nº 089/2011, dia **06 de janeiro de 2012 de 2011 às 14 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Edital através do site: www.campoverde.mt.gov.br Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 27 de dezembro de 2011

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS****Pregão Presencial - SRP Nº. 032/2011****AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 032/2011**

A Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP torna público que o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial Nº. 030/2011, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática, incluindo microcomputador, notebook, nobreak e monitor de vídeo para microcomputador, **que aconteceu em 23/12/2011 às 08h30min na sede da SANECAP**, foi realizada com sucesso. Sagrou-se vencedora a empresa Maxmar Comércio Importação e Exportação e Serviços Ltda. Cuiabá-MT, 26/12/2011.

Antonio Marques Ferreira Mendes - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS****PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 032/2011****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2011**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 021/2011/SANECAP; **PREGÃO:** 032/2011/SANECAP; **PROCESSO:** 2377/2011; **VALIDADE:** 12(DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP**, empresa de economia mista do Município de Cuiabá, constituída na forma da Lei Federal das S/A's, n. 6.404/76, e mediante a Lei Municipal Nº. 4.007, de 20 de dezembro de 2000, para gerir os serviços de saneamento básico desta Cidade, com sede situada à Avenida Gonçalo Antunes de Barros, Nº. 3.196, Bairro Carumbé, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 04.707.324/0001-15, neste ato representado pelo **Diretor Presidente da Sanecap: MOISÉS DIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, Economista, residente e domiciliado a Rua Neide Luiza B.Vieira, quadra 12, casa nº 07 Jardim Petrópolis, Cuiabá - MT CEP 78070-025, portador do RG Nº. 090.687.823-6SSP/MT e CPF Nº. 208.371.431-87 e por seu Diretor Técnico da SANECAP: **JOAQUIM ANDRADE DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro sanitaria, portador do RG nº. 013.350-SSP/MT e do CPF nº. 160.299.681-49, no exercício de suas prerrogativas institucionais, doravante passa a ser denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e a Empresa: **MAXMAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, 04.398.417/0001-05, rua barão de melgaço nº 2.800, centro - Cuiabá-Mt, CEP 78.020-800 neste ato representado por, **ANTONIO JOSÉ MESSIAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG 1.570.604-4SSP/MT e do CPF 731.679.911-00, doravante denominada **CONTRATADA**. ACORDAM, conforme o pregão Nº. 032/2011, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes deste Ata de Registro de Preços, sujeitando-

se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir. **2. DA VIGÊNCIA 2.1.** A presente Ata terá validade **DE 12 (DOZE) MESES**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. **3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá a Divisão de Licitações e Compras, através **Setor de Controle de Contratos** da DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SANEAP, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de, nas questões legais. **4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO. 4.1.** O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se no site da SANEAP: **A íntegra desta Ata de Registro de Preços está disponível no site <http://www.sanecap.com.br> e também nos autos do Processo Administrativo nº 2377/2011;** Cuiabá, 26 de Dezembro de 2011. **CONTRATANTE;** Moisés Dias Da Silva - Joaquim Andrade De Oliveira Filho; **PROponentes VENCEDORAS;** Antonio José Messias da Silva - Maxmar Com. Imp. Exportação e Serviços Ltda.

Asplemat/DO

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL-SNECAP
EXTRATO DE RESCISÃO**

TERMO DE RESCISÃO Nº 005/2011; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2011; LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 011/2011; **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL; **CONTRATADA:** RODRIGO DUARTE SILVA – ME; **RECURSO:** PRÓPRIO; **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a rescisão dos itens discriminados da Ata de Registros de Preços nº 012/2011, oriunda do PREGÃO Nº 011/2011, que foram adjudicados e homologados à empresa **RODRIGO DUARTE SILVA – ME**, cujos efeitos passam a operar a partir dos quantitativos que remanescem em expectativa de entrega, conforme registrados na ata, cujo desfecho e, pelo qual as partes confirmam estarem plenamente descompromissadas do ajuste e quitados todos os produtos já entregues pela empresa Contratada em razão deste pacto, declarando ainda, não haver nenhum crédito ou pendência de direitos a reclamar em razão deste prego, ficando, desde já, encerrados todos os compromissos dele havidos para nada mais virem reclamar entre si. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0372/2011 e PROCESSO ADMINISTRATIVO 1837/2011-Pedido da Empresa.** Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2011.

Moisés Dias Da Silva - Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

**SANECAP
TERMO DE RESCISÃO Nº 005/2011**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2011; LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 011/2011; **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL; **CONTRATADA:** RODRIGO DUARTE SILVA – ME; **RECURSO:** PRÓPRIO; **OBJETO:** Rescisão dos itens discriminados da Ata de Registro de Preços nº 012/2011, oriunda do PREGÃO nº 011/2011, adjudicados e homologados em favor da empresa Rodrigo Duarte Silva – ME, encerrando o pacto pelos motivos justificados no processo. **PROCESSOS LICITATÓRIOS Nº: 0372/2011 e PROCESSO ADMINISTRATIVO 1837/2011-Pedido da Empresa. A COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANEAP,** empresa de economia mista do Município de Cuiabá, constituída na forma da Lei Federal das S/A's, n. 6.404/76, e mediante a Lei n. 4.007, de 20 de dezembro de 2000, para gerir os serviços de saneamento básico desta Cidade, com sede situada av. Gonçalo Antunes de Barros, 3196, Bairro Carumbé, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.707.324/0001-15, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Moisés Dias Da Silva**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 090.687.823-6 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 208.371.431-87, e por seu Diretor Técnico **Joaquim Andrade de Oliveira Filho**, brasileiro, engenheiro sanitaria, portador da Cédula de Identidade RG nº 013350-SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 160.299.681-49, no exercício de suas prerrogativas institucionais, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**. Do outro lado, a empresa **RODRIGO DUARTE SILVA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.816.146/0001-59, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 990, Edifício Empire Center – Sala 202, Bairro Baú, em Cuiabá-MT, neste ato representada pelo **Sr. Gilson Conversani Pimentel**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1154119-9-SSP/MT, e inscrito no CPF sob nº 411.351.561-15, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**. A Contratante ao fazer tramitar o Processo nº 0372/2011, fez realizar o **Pregão Presencial nº 011/2011, o qual deu origem à Ata de Registros de Preços nº 012/2011**, buscou os meios para se suprir o seu estoque com os produtos classificados pela ordem no respectivo Edital e seus anexos, todos voltados à destinação e finalidades do atendimento das demandas da Sanecap nas realizações dos serviços nos diversos Bairros de Cuiabá-MT, e que na oportunidade, após a obtenção dos êxitos buscados pela empresa Contratada, se sagrando vencedora nos itens a si discriminados na Ata, os mesmos foram adjudicados e homologados a favor da empresa **RODRIGO DUARTE SILVA – ME**. As partes acima qualificadas, com fulcro nas motivações e justificativas propugnadas pela empresa Contratada, conforme destacado da solicitação constante do expediente datado de 25/07/2011, que deu origem ao **Processo Administrativo nº 1837/2011 – SANEAP**, onde foram demonstradas e reconhecidas as causas que provocaram o desencadeamento de toda a inviabilidade para a continuidade do fornecimento dos materiais acima mencionados, o que se resumiu no pleno propósito da empresa contratada de se justificar e solicitar a desistência a se culminar na rescisão dos compromissos formalizados através da Ata de Registros de Preços, que inclusive foi objeto de análises e respaldo à elaboração do **PARECER JURÍDICO Nº 102/2011/CDJU/SANEAP**, de 02 de Dezembro de 2011, que passa a fazer parte integrante deste Termo e, com fulcro nas conclusões a que se chegou, as partes, com base no artigo 79, § 1º e Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, formalizar o presente Termo de Rescisão, no objetivo de por fim aos compromissos ajustados entre as partes, conforme a solicitação da empresa Contratada, e pelos demais motivos e justificativas incluídas dos **Processo Administrativo nº 1837/2011-SANEAP**, que se sucede pelas condições e disposições inseridas das cláusulas abaixo: **CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a rescisão dos itens discriminados da Ata de Registros de Preços nº 012/2011, oriunda do PREGÃO Nº 011/2011, que foram adjudicados e homologados à empresa **RODRIGO DUARTE SILVA – ME**, cujos efeitos passam a operar a partir dos quantitativos que remanescem em expectativa de entrega, conforme registrados na ata, cujo desfecho e, pelo qual as partes confirmam estarem plenamente descompromissadas do ajuste e quitados todos os produtos já entregues pela empresa Contratada em razão deste pacto, declarando ainda, não haver nenhum crédito ou pendência de direitos a reclamar em razão deste prego, ficando, desde já, encerrados todos os compromissos dele havidos para nada mais virem reclamar entre si. **CLÁUSULA 2ª - DA RESCISÃO E QUITAÇÃO CONTRATUAL:** Pelo presente instrumento fica rescindido na sua integralidade, desconstituindo-se as partes da relação jurídica e das obrigações formalizadas nos termos do citado Instrumento contratual, ficando a SANEAP eximida de quaisquer responsabilidades ou obrigações fiscais, trabalhistas e outros encargos, com consistência nos ajustes ora rescindido que virem ser pleiteados os pagamentos referentes aos períodos em que perdeu o ajuste, ficando, por este ato, reconhecida pelas partes, a plena quitação e a inexistência de qualquer remanescente de dívida a reclamar, tanto no âmbito administrativo como no judicial, sob pena constituir MÁ FÉ, com as consequências legais. **CLÁUSULA 3ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS;** Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT, para a solução das questões oriundas do presente Termo de Rescisão, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem compridas todas as exigências e requisitos das normas incidentes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que, desde já, sejam produzidos todos os seus efeitos legais. Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2011.

CONTRATADA:**PELA SANEAP - COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL**

Moisés Dias Da Silva - Diretor Presidente da Sanecap

Joaquim Andrade de Oliveira Filho - Diretor Técnico da Sanecap

PELA CONTRATADA CASA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Gilson Conversani Pimentel - Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1ª _____

RG:

TESTEMUNHAS:

1ª _____

RG:

CPF:

1ª _____

RG:

CPF:

2ª _____

RG:

CPF:

2ª _____

RG:

CPF:

Termo de Rescisão nº 005/2011.

Asplemat/DO

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL
Aviso de Rescisão, Adjucação e Homologação
Processo nº 1837/2011**

Com vistas nas exposições de motivos e fundamentos invocados em face do Parecer Jurídico - nº 102/2011 – CDJU/SANEAP, acolho-o em sua íntegra e, assim, as recomendações para que se rescinda o contrato formalizado com a empresa **RODRIGO DUARTE SILVA ME**, que se constituiu pelos itens aos quais se sagrou vencedora na Ata de Registro de Preços nº 012/2011, Processo nº 0372/2011, em que tramitou o Pregão Presencial nº 011/2011, conforme solicitado pela própria empresa contratada, ficando, assegurado o contraditório e a ampla defesa, pelo que remeto os autos administrativos à Diretoria Administrativa para as providências necessárias inclusive para as demais formalidades legais de publicidade para que de fato se opere a rescisão como requerida. Sob os aspectos do deferimento para que se rescinda o compromisso formalizado com a empresa **RODRIGO DUARTE SILVA ME**, decorrente desse prego, este deverá ser assumido pela(s) empresa(s) segunda classificada(s) em face da Ata do certame conforme registrado no Processo do Pregão Presencial nº 011/2011 e respectiva Ata de Registro de Preços nº 012/2011; devendo-se na convocação das empresas, ser respeitada a ordem de classificação das mesmas no certame, que em havendo aceitação na sucessão ao compromisso, este haverá de ser no prazo previsto da Ata e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ficando, desde já, **homologados** para a empresa segunda classificada, os itens discriminados e adjudicados pelo Setor de Licitação, para todos os efeitos legais. Publique-se. Cuiabá 02 de Dezembro de 2011.

MOISÉS DIAS DA SILVA - Diretor Presidente da Sanecap.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE
EXTRATO DO CONTRATO 084/2011**

Contratante: Município de Figueirópolis D'Oeste - Contratado: **L. F. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** - Valor: **R\$ 449.698,68 (quatrocentos e quarenta e nove mil seiscientos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos)**. Vigência: 27/12/2011 a 24/05/2012 - Licitação: Tomada de Preços 007/2011 - Objeto: Execução de obra na Reforma da Praça José Figueiredo. Figueirópolis D'Oeste – MT, 27 de dezembro de 2011. Layr Mota da Silva - Prefeito Municipal. **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 92/2011, obteve o seguinte resultado: A empresa **PALOMA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA** sagrou-se vencedora para o item 01 com o valor global de **R\$ 54.850,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais)**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 22 de dezembro de 2011.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2011

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE E AS EMPRESAS **JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO – ME, AKDD ELETRÔNICOS e PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA e MARCELO DIAS MACHADO – ME**. Objeto: O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 91/2011; enquanto o objeto IMEDIATO será a contratação futura das empresas **JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO – ME, AKDD ELETRÔNICOS e PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA e MARCELO DIAS MACHADO – ME**, visando o **FORNECIMENTO DOS MATERIAIS** constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 91/2011, Processo Administrativo nº 1192/2011, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa **JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO - ME** sagrou-se vencedora para os itens 10, 11, 18, 21, 22, 24, 26, 28, 29, 35, 39, 41, 42, 44, 47, 48, 49, 57, 58, 60, 67, 69, 71, 73, 74, 76, 79, 80, 86, 87, 91, 104, 105, 106, 110, 111, 116, 122, 123, 125, 154, 157, 158, 159, 162, 163, 165, 169, 171, 173, 175, 181, 183, 186, 188, 193, 195, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 214 e 223, com o valor global de **R\$ 186.657,03 (cento e oitenta mil seiscientos e cinquenta e sete reais e três centavos)**, a empresa **MARCELO DIAS MACHADO – ME** sagrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 25, 27, 30, 31, 33, 34, 36, 43, 56, 75, 77, 84, 85, 90, 102, 109, 114, 115, 117, 124, 128, 129, 130, 131, 137, 138, 139, 140, 143, 145, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 166, 167, 168, 170, 172, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 184, 185, 189, 190, 191, 218, 222 e 225 com o valor global de **R\$ 194.705,60 (cento e noventa e quatro mil setecentos e cinco e sessenta centavos)** e a empresa **AKDD ELETRÔNICOS e PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA** sagrou-se vencedora para os itens 32, 37, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 70, 72, 78, 81, 82, 83, 88, 89, 103, 108, 112, 118, 119, 120, 121, 126, 127, 132, 134, 135, 141, 147, 155, 156, 160, 161, 164, 187, 192, 194, 196, 197, 198, 199, 210, 212, 213, 215, 216, 219, 221 e 227 com o valor global de **R\$ 188.604,50 (cento e oitenta e oito mil seiscientos e quatro reais e cinquenta centavos)**. **Data de Assinatura:** 27/12/2011; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1192/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2011, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. **Assinada pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT:** Mercidjo Panosso – Prefeito Municipal; Rafaela Carlos da Roza – Pregoeira Oficial; **Guarantã do Norte, 27 de Dezembro de 2011.**

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 05, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011 - CMAS**

Dispõe sobre a apreciação do Plano de Providência da para superação das situações inadequadas decorrentes do Monitoramento no ano de 2011. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 442 de 15 Dezembro de 1995 e com base na deliberação do Conselho, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de dezembro de 2011, e CONSIDERANDO as diretrizes do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, contidos na Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, que dispôs sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social; CONSIDERANDO a resolução nº 08/2010 CIT-MDS, bem como a minuta do Plano de Providência; RESOLVE: Art.1º - Aprovar, após análise, o Plano de Providência da Prefeitura de Guiratinga para superação das situações inadequada da Proteção Social Básica da Assistência Social decorrentes do Monitoramento – 2011. Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROZELICE NOGUEIRA CAJANGO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Assunto: Autorização para Contratação de artista nacional através de empresário exclusivo para a realização de Show Baile no Município de Itaúba, Estado de Mato Grosso.**Referência:** Show Baile e III Garota e Garoto Meio Ambiente 2011 do Município de Itaúba, Estado de Mato Grosso.**FAVORECIDO:** M SANTOS DE AMORIM – ME CNPJ 10.588.243/0001-46. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

PRazo DE ENTREGA: 15 (quinze) dias.**JUSTIFICATIVA:** Justificativa nº 003/2011.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25 Inciso III da Lei nº 8.666/93. Ratifico o ato de dispensa de licitação com fulcro na Justificativa nº 003/2011 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Itaúba – MT, 26 de dezembro de 2011.

RAIMUNDO ZANON - Prefeito Municipal K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
EXTRATOS DE 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº. 64/2010
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU
CONTRATADA: SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA
VIGENCIA: 210 DIAS A PARTIR DE 24/12/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 061-2011**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagraram-se vencedoras do certame as empresas: COTRIGUAÇU MOTOSERRAS LTDA EPP, nos lotes 01, 02, 07, 08 E 09 no valor total de R\$ 276.087,71 (Duzentos e setenta e seis mil, oitenta e sete reais e setenta e um centavos); PRAOBRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, no lote 03, no valor total de R\$ 18.330,00 (Dezotoito mil trezentos e trinta reais); A. A. DALMASSO SERVIÇOS – ME, lotes 10, 11, 12, 13, 15 e 17 no valor total de R\$ 150.260,00 (Cento e cinquenta mil duzentos e sessenta reais) e ETD DE LIMA SERVIÇOS ME, nos lotes 14 e 16 no valor total de R\$ 55.370,00 (Cinquenta e cinco mil trezentos e setenta reais). Juína – MT, 27 de Dezembro de 2011. **PAULO SERGIO MARKOSKI** -Pregoeiro - Poder Executivo – Juína-MT. **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ - PREVI-MUNI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Diretor Executivo do PREVI-MUNI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Matupá, no uso de suas atribuições legais, convoca os servidores efetivos municipais para reunirem-se em Assembléia Geral, no PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, na data de 29/12/2011, com 1ª. (primeira) Convocação a partir das 19:00 horas, deliberando com 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos servidores do município e em 2ª. (segunda) e última convocação às 19:30 horas com qualquer número de presentes, para deliberar a seguinte ordem do dia:

- 1 – Eleição de 01 titular e 01 suplente, para compor o Conselho Fiscal de PREVI-MUNI;
- 2 – Eleição de 02 titulares e 02 suplentes, para compor o Conselho Curador do PREVI-MUNI;

Matupá-MT, 27 de dezembro de 2011.
Omar Antônio Chiste - Diretor Executivo

EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO DE ANULAÇÃO DE SALDO

CONTRATO Nº. 086/2011. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA. OBJETO: Aquisição de Equipamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. VALOR/ GLOBAL: R\$ 2.543,00. FONTE CÓDIGO GERAL: 08.002.10.302.0024.1054.449052 "209" R\$2.543,00.

CONTRATO Nº. 061/2011. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: SULMEDI

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de Medicamentos. VALOR/GLOBAL: R\$ 1.868,30. FONTE CÓDIGO GERAL: 08.002.10.302.0022.2026.339030 "205" R\$ 1.868,30

EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 014/2011. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADO: JOSE MARCONDES FERREIRA DE ARAUJO. OBJETO: Contratação de operador de máquinas pesadas. VIGÊNCIA: 22/12/2011 à 31/12/2012

1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 065/2011. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADO: ELTON WERMUTH. OBJETO: Contratação de operador de máquinas pesadas. VIGÊNCIA: 22/12/2011 à 31/12/2012

1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 136/2011. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADO: DANIELSON LUIZ WEBLER. OBJETO: Contratação de mecânico de máquinas pesadas. VIGÊNCIA: 22/12/2011 à 31/12/2012

1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 137/2011. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADO: ELIELDER DE MATTOS VIEIRA. OBJETO: Contratação de operador de máquinas pesadas. VIGÊNCIA: 22/12/2011 à 31/12/2012.

1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 076/2011. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADO: R D COM. DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LTDA. OBJETO: Locação de 09 (Nove) máquinas fotocopadoras multifuncionais. VIGÊNCIA: 26/12/2011 à 30/10/2012.

1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 097/2011. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: REGIS LUIS MAZZONETTO ME. OBJETO: Aquisição de recargas de gás LP P13 e P45 e água mineral. VIGÊNCIA: 26/12/2011 à 31/12/2012

1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 107/2011. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: DENISE A M GOLLNER LOPES ME. OBJETO: Prestação de serviço para realização de exames de sorologia. VIGÊNCIA: 26/12/2011 à 19/08/2012

1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 105/2011. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: EVILSON CHAVES DA SILVA MEI. OBJETO: Prestação de serviço de borracharia em geral na zona rural de Matupá. VIGÊNCIA: 26/12/2011 à 30/06/2012

1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 106/2011. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO MATUPÁ LTDA ME

OBJETO: Aquisição de peças para reposição e serviços de refrigeração. VIGÊNCIA: 26/12/2011 à 31/12/2012

1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 104/2011. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: SM REMOR ME. OBJETO: Prestação de serviço de borracharia em geral, alinhamento, balanceamento e cambagem. VIGÊNCIA: 26/12/2011 à 30/06/2012

1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 118/2011. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: CARPAU PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. OBJETO: Aquisição de material e equipamentos e materiais de consumo. VIGÊNCIA: 26/12/2011 à 19/08/2012

1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 120/2011. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: I A DIAS-EPP. OBJETO: Aquisição de material e equipamentos e materiais de consumo. VIGÊNCIA: 26/12/2011 à 19/08/2012

1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 119/2011. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: SPANIOL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de material e equipamentos e materiais de consumo. VIGÊNCIA: 26/12/2011 à 19/08/2012

1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 126/2011. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: J A RICIERI JUNIOR ME

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de máquinas pesadas e caminhões. VIGÊNCIA: 26/12/2011 à 30/06/2012

1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 146/2011. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: NOGUEIRA AUTOCENTER LTDA ME

OBJETO: Prestação de serviços de chapeação e serviços em geral. VIGÊNCIA: 26/12/2011 à 30/06/2012

1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 125/2011. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: A M TERRAPLANAGEM LTDA EPP. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de máquinas pesadas e caminhões. VIGÊNCIA: 26/12/2011 à 30/06/2012

1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 030/2011. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: PETINE & PETINE LTDA ME. OBJETO: Aquisição de material elétrico para conserto e manutenção e iluminação pública. VIGÊNCIA: 26/12/2011 à 30/04/2012

EXTRATO PUBLICAÇÃO RESCISÃO DE SALDO

CONTRATO Nº. 019/2011. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: L. L AREND – ME. OBJETO: Locação de veículo tipo Ônibus para ser utilizado no Transporte Escolar. VALOR/GLOBAL: R\$ 6.800,00. FONTE CÓDIGO GERAL: 07.002.12.361.0010.2008.339039 "113"

CONTRATO Nº. 018/2011. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: DEVANILDO DOS SANTOS SANTIAGO – MEI. OBJETO: Locação de veículo tipo Ônibus para ser utilizado no Transporte Escolar. VALOR/GLOBAL: R\$ 1.992,00

FONTE CÓDIGO GERAL: 07.002.12.361.0010.2008.339039 "113"

CONTRATO Nº. 020/2011. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: W. L. TRANSPORTES LTDA-ME. OBJETO: Locação de veículo tipo Ônibus para ser utilizado no Transporte Escolar. VALOR/GLOBAL: R\$ 14.166,67. FONTE CÓDIGO GERAL: 07.002.12.361.0010.2008.339039 "113"

EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO DE ANULAÇÃO DE SALDO

CONTRATO Nº. 086/2011. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: Dental Centro Oeste LTDA. OBJETO: Aquisição de Equipamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. VALOR/GLOBAL: R\$ 2.543,00. FONTE CÓDIGO GERAL: Cód.Geral: 08.002.10.302.0024.1054.449052 "209" R\$2.543,00.

CONTRATO Nº. 061/2011. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de Medicamento. VALOR/GLOBAL: R\$ 1.868,30. FONTE CÓDIGO GERAL: Cód.Geral: 08.002.10.302.0022.2026.339030 "205" R\$ 1.868,30.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**EDITAL COMPLEMENTAR 011/2011
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2011**

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público 001/2011 do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, nos termos do item 12.1 alínea D do Edital 001/2011, visando atender o princípio da publicidade, RESOLVE: Tornar público julgamento dos recursos interpostos pelo candidato, concernentes ao resultado parcial divulgado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público 001/2011. **1-Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 60.** A candidata, Eliene Gomes Rodrigues, inscrição nº 10, questiona sua pontuação relativa ao resultado parcial divulgado. Após análise das argumentações trazidas pela recorrente acima citada, a comissão julga procedente o recurso da requerente e retifica o resultado publicado, constante do Anexo Único para o cargo Agente Comunitário de Saúde da Micro Área 60. 2- Divulgar o Resultado retificado Parcial em decorrência do provimento de recursos administrativos, conforme Anexo Único. 3- Informar ao candidato que protocolo recursos, que a resposta ao requerimento encontra-se em poder da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público; 4- O anexo Único encontra-se à disposição dos interessados no mural da Prefeitura e no site www.mirassoldoeste.mt.gov.br Mirassol D'Oeste, 27 de dezembro 2011. **ALCLENA CASTILHO QUEIROZ BOTELHO** Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº001/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE ATÉ O DIA 19/01/2012, ESTARA RECEBENDO INSCRIÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA PARA CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO "PRAÇA DE EVENTOS" PARA REALIZAÇÃO DO TRADICIONAL CARNAVAL PANTANEIRO LIVRAMENTENSE DO ANO DE 2012. PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 19/01/2012 ÀS 10:00H. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: 20/01/2012 ÀS 9:00H. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA INTERNET NO ENDEREÇO nossasenhora.dolivramento.mt.gov.br OU NO PAÇO MUNICIPAL RUA CORENEL BOTELHO, 458, CENTRO NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT – FONE: (0-65) 3351-1200 – FAX: (0-65) 3351-1500
FERNANDO LUIZ CERQUEIRA CALDAS – PRESIDENTE DA CPL. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2011
PROCESSO 128/EPP/2011
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2011, para REGISTRO DE PREÇOS, tendo como objeto a: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", neste ato sagrou-se vencedora a empresa: BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA. Nova Canaã do Norte, 27 de Dezembro de 2011.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT. Portaria nº 141/2011. Designa comissão para a elaboração do regulamento do concurso público municipal nº 001/2011, e dá outras providências. Gerson Rosa de Moraes, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais; Resolve: Designar os servidores, Arnaldo Rodrigues de Souza, Silvana Pereira Diniz Andrade e Rosa Cristina Mendes da Silva para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão que terá como objetivo a elaboração do regulamento do Concurso Público 001/2011. Em 10/12/2011. Gerson Rosa de Moraes. Prefeito Municipal. Registre-se e Publique-se. Carlos Silva de Souza. Chefe de Gabinete.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Extrato do contrato nº 063/2011, firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, e a empresa Emad Construtora Ltda, para recuperação de ruas e avenidas na cidade de porto Esperidião – MT, (TAPA BURACOS), no valor de R\$ 56.300,00 (cinquenta e seis mil e trezentos reais), P. E. 22 de dezembro de 2011.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

A Prefeita Municipal, NEUZA MARIA DE SOUZA E SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado do assessor jurídico desta Prefeitura, resolve: **Adjudicar** o presente objeto e **Homologar** a presente Licitação Modalidade Convite de nº 013/2011, em favor das empresas **E. M. PAINS MARTINS - ME**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **11.422.526/0001-86** com sede na Rua Rui Barbosa, nº 1212 – Jardim Popular, na cidade de São José dos Quatro Marcos – MT, que foi vencedora do item 01 – Show Musical com o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e **ERICA SALLAS LOPES**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **12.416.203/0001-42** com sede na Avenida Carmindo de Campos, nº 1728, Sala A – Jardim Petrópolis, na cidade de Cuiabá – MT que foi vencedora do item 02 – Show Pirotécnico com o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Rio Branco – MT, 27 de Novembro de 2011.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA – PREFEITA

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 004/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação modalidade CARTA CONVITE Nº 004/2011, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo como objeto a Realização do projeto "Aniversário de emancipação e Reveillon 2012", nos termos do Plano de Trabalho Aprovado, do convênio estabelecido entre a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu e o Estado de Mato Grosso, por Intermédio da Secretaria de Estado de Cultura - SEC, com abertura marcada para o dia

27 de Dezembro de 2011 às 09h00 minutos, encerrando às 11h15 minutos do mesmo dia. Sagrou-se vencedor a empresa M.S. CLÁUDIO – ME apresentando proposta de preço no valor de R\$ 39.500,00 referente o item 01, R\$ 7.900,00 referente o item 02, R\$ 7.920,00 referente o item 03, R\$ 5.950,00 referente o item 04, R\$ 3.900,00 referente o item 05, totalizando R\$ 65.170,00, estando dentro do preço de mercado. Santa Cruz do Xingu - MT, 27 de Dezembro de 2011.

Marcelo Simões Vieira – Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº037/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e CONTRATADA: M. S. CLAUDIO – ME, inscrita no CNPJ sob o número 11.455.181/0001-67. CONTRATO Nº.: 037/2011. OBJETO: Realização do projeto "Aniversário de emancipação e Reveillon 2012", nos termos do Plano de Trabalho Aprovado, do convênio estabelecido entre a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu e o Estado de Mato Grosso, por Intermédio da Secretaria de Estado de Cultura - SEC.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.001.13.392.1012.2037.339039.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: R\$ 39.500,00, referente ao Item 01, R\$ 7.900,00, referente ao Item 02, R\$ 7.920,00, referente ao Item 03, R\$ 5.950,00, referente ao Item 04, R\$ 3.900,00, referente ao Item 05, totalizando R\$ 65.170,00. A Contratada ficará obrigada a aceitar os acréscimos e/ou supressões, a qualquer época, tendo em vista que as quantidades estimadas poderão sofrer alterações no decorrer do exercício, respeitando-se o exposto no artigo 65 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão efetuados nas modalidades de depósito bancário devendo a CONTRATADA indicar o número de sua conta corrente, agência, e banco oficial correspondente ou receber na tesouraria da Prefeitura. Em caso "doc", fica a cargo da CONTRATADA às despesas bancárias que a operação vier a ocorrer que após assinatura do contrato, os valores serão divididos em 03 parcelas iguais, sendo pagas em parcelas mensais de acordo com a quantidade fornecida no mês correspondente...

DA VIGÊNCIA: 27/12/2011 a 31/12/2011.

DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº 004/2011. Santa Cruz do Xingu – MT, 27 de Dezembro de 2011.

Prefeito Municipal – Eurípedes Neri Vieira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20/2011

Processo Licitatório nº 046/2011 – Processo Administrativo nº 18892204/2011

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, através do seu pregoeiro oficial, nomeado pela Port. nº. 030/2011 torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO XINGU/MT, com sede na Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro, encontra-se aberta a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2011. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 045/2007 e 092/2009 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, visando futuras e eventuais aquisições de material permanente e medicamentos a serem fornecidos em atendimento à solicitação da Secretaria do Municipal de Saúde de São José do Xingu-MT, expectativa de quantidades e especificações contidas no Anexo III, do edital. REALIZAÇÃO: 09/01/2011. ABERTURA DA SESSÃO: 11 horas (Horário de Brasília – DF). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681691 / 13981109. São José do Xingu – MT, 27 de Dezembro de 2011.

WELLINGTON DO N. DE OLIVEIRA. - Pregoeiro Oficial. Port. nº 30/2011.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 19/2011.

Processo Licitatório nº 045/2011 – Processo Administrativo nº 18892186/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, nomeado pela portaria nº 030/2011, torna público aos interessados que na sessão de processamento do Pregão Presencial nº 18/2011 – Sistema Registro de Preço, Tipo: menor preço por item, cujo Objeto: Aquisição de 01(lum) Veículo tipo Onibus, ano de fabricação não inferior a 1995, capacidade de 40 lugares no mínimo, motor 6 cilindros a diesel, cambio cinco marchas para frente e uma marcha ré, AR Condicionado geral, revisado, e com garantia de no mínimo 90 dias após a entrega conforme Edital. Em face das proposta de preço, o pregoeiro declarou a seguinte empresa vencedora do certame. Empresa vencedora: BILU COMÉRCIO DE ÔNIBUS LTDA - CNPJ 05.482.295/0001-01; VALOR TOTAL R\$ 120.900,00; São José do Xingu – MT, 22 de Dezembro de 2011.

WELLINGTON DO N. DE OLIVEIRA - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

1º Termo Aditivo Contrato nº. 049/2011 oriundo da Tomada de Preço nº. 003/2011, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de Ampliação e Reforma do Terminal de Passageiros do Aeroporto Municipal Presidente João Batista Figueiredo em Sinop – MT. Que celebra entre si a PREFEITURA DE MUNICIPAL SINOP e a pessoa jurídica denominada de CONSTRUTORA ROCHA LTDA para a CORREÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO e a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA por mais 120 (cento vinte) dias consecutivos. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA O prazo de EXECUÇÃO DA OBRA passa a contar a partir do aceite da contratada na ORDEM DE SERVIÇO. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO PRORROGA-SE com este Termo Aditivo o PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA por mais 120 (cento vinte) dias consecutivos, que compreende o período de 20/01/2012 a 19/05/2012. CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO PRORROGA-SE com este Termo Aditivo o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato para o dia 06/12/2012 que compreende 450 (quatrocentos cinquenta {240 + 90 + 120}) dias consecutivos de vigência. CLÁUSULA QUINTA – DA PRORROGAÇÃO DA GARANTIA A CONTRATADA deverá apresentar PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA da Apólice Seguro Garantia em favor da CONTRATANTE, com a nova VIGÊNCIA para o dia 06/12/2012 de acordo com a nova vigência do contrato. SINOP-MT, 27 de Dezembro de 2011.

1º Termo Aditivo Contrato nº. 053/2011 oriundo do Convite de Preço nº. 039/2011, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de Reforma e Adequação do Centro Municipal de Atendimento a Educação Especial – Instituto da Criança Santo Antônio. Que celebra entre si a PREFEITURA DE MUNICIPAL SINOP e a pessoa jurídica denominada de M V RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA - ME para a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DA OBRA por mais 60 (sessenta) dias consecutivos. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO PRORROGA-SE com este Termo Aditivo o PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, que compreende o período de 12/01/2012 a 11/03/2012. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO PRORROGA-SE com este Termo Aditivo o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato para o dia 11/09/2012 que compreende 330 (trezentos trinta {210 + 60 + 60}) dias consecutivos de vigência. SINOP-MT, 27 de Dezembro de 2011.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2011 SRP Nº 157/2011**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 147/2011 – SRP 157/2011, referente ao registro de preços para Aquisição de equipamentos de informática visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Empresas Vencedoras: MARCELO DIAS MACHADO – ME, CNPJ/MF 05.892.902/0001-01, LOTE nº 001; GUERREIRO FILHO E CHAVES LTDA ME, CNPJ/MF 04.911.902/0001-30, LOTE nº 002; SEPROL COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, CNPJ/MF 76.369.285/0001-40, LOTE nº 003. Homologado em 22 de Dezembro de 2011. Poliana Natari Vieira - Pregoeira – Portaria 310/2011.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2011**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da tomada de preço nº. 010/2011, referente à Contratação para Execução das Obras de Construção da Sede da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos no Município de Sinop – MT; Empresa vencedora: Nova Guia Construções Ltda. - Me, CNPJ/MF 08.428.937/0001-74; Homologada em 27 de dezembro de 2011. Adriano dos Santos - Presidente da C.P.L.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2011**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da tomada de preço nº. 011/2011, referente à Contratação de empresa Especializada para Execução de Serviços de Sinalização Vertical e Horizontal referente ao convênio 004/2011 - Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, na cidade de Sinop – MT; Empresa vencedora: M. A Comércio e Serviços Ltda., CNPJ/MF 04.398.282/0001-88; Homologada em 27 de dezembro de 2011. Adriano dos Santos - Presidente da C.P.L.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2011**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da tomada de preço nº. 012/2011, referente à Contratação de empresa especializada para Construção de Meio Fio com Sarjeta (sem material), na Rua Benedita Nogueira, Rua Pastor Manoel, Rua Gino Sanches Parra (trecho 01) e (trecho 02), Rua Geremias Garcia (trecho 01) e (Trecho 02), Rua Antonio Brioschi (trecho 01) e (trecho 02), Rua Stefan Von Haupt Buchenrode (Trecho 01) e (Trecho 02), Rua Joaquim Aleixo Gama

(Trecho 01) e (Trecho 02), Rua Darci Dacroce (trecho 01) e (Trecho 02), Rua Prof. Silvírio Rodolfo Bechemann (Trecho 01) e (Trecho 02), Rua Braz Claro dos Anjos (Trecho 01) e (Trecho 02), Rua Sebastião Sales Mendes (Trecho 01) e (Trecho 02), Rua Padre Antonio Haidler (Trecho 01) e (Trecho 02), Rua Nicolau Flessak (Trecho 01) e (Trecho 02), Rua Claudiomiro M. de Carvalho, Rua Alcides Faganelo, Rua Otávio Pereira Lima e Rua Bartolozzo Luciano, todas localizadas no Bairro Boa Esperança em Sinop-MT, Atendendo solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, na cidade de Sinop – MT; Empresa vencedora: M. V. Rodrigues Construções Ltda. - Me , CNPJ/MF 12.072.863/0001-53; Homologada em 27 de dezembro de 2011. Adriano dos Santos - Presidente da C.P.L.

ATO RATIFICATÓRIO INEXIGIBILIDADE 011/2011

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a Inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso III do Art. 25 da Lei 8666/93, para contratação de show Artístico em comemoração à véspera de Ano Novo-Reivellon 2011, atendendo a Secretaria Municipal de Diversidade Cultural, com o valor estimado de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), para o dia 31 de dezembro de 2011, INTERESSADO – V. FERRI-PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EPP, CNPJ: 07.778.669/0001-58. De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada. SINOP-MT, 27 de dezembro 2011. Publique-se. JUAREZ COSTA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 29/2011**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT, torna público aos interessados que o processo licitatório Convite nº 29/2011, TIPO: MENOR PREÇO, cujo objeto é, contratar empresa, para execução de obras de construção de Barracão com cobertura em estrutura metálica, na comunidade Pai Herói, para armazenamento de calcário, conforme convenio 09/2011. Cuja abertura se deu às 09:00 horas do dia 22/12/2011, e sagrou-se vencedora do certame a empresa, P. S. NAGY - ME, inscrita no CNPJ nº 12.517.978/0001-04, com sede na Rua Vilas Boas, nº 169-Bairro-centro, Cidade de Tabaporã /MT. Com a proposta Global de R\$ 25.845,80. Tabaporã - MT, 22 de Dezembro de 2011. Gilberto Reis C. da Silva - PRESIDENTE DA CPL.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

AVISO DE CERTAME DESERTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, Torna público, para conhecimento dos interessados, que no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2011, tipo MENOR PREÇO POR

ITEM, cuja abertura ocorreu às 09:00 horas no dia 27 de dezembro de 2011, na sede da Câmara Municipal de Santo Afonso, sito na Rua Pedro Álvares Cabral nº 01, centro, Santo Afonso-MT, regido pela Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 003/2011, com objetivo de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Câmara Municipal de Santo Afonso-MT. Não comparecendo nenhum interessado no certame tornando-se DESERTO. Santo Afonso-MT, 27 de dezembro de 2011.

Regina Lúcia de Souza - Pregoeira

Asplemat/DO

TERCEIROS

CAZAN PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.906.774/0001-62, tornam público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF a Licença ambiental – modalidade de Licença de Instalação, para atividade de um Estabelecimento Comercial localizado na Rodovia BR 364 (Avenida Ailton Senna), km 15,5 Bairro Distrito Industrial, município de Cuiabá MT. K3/D0

**R.F DA GAMA SOCIEDADE MÉDICA-CNPJ 05.738.904/0001-32
DISTRATO SOCIAL**

RENATO FARIA DA GAMA, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Erica Vanessa Brum Lobo da Gama, filho de José Antonio Fraga da Gama e de Nelzi Faria da Gama, nascido em 04 de agosto de 1971 na cidade do Rio de Janeiro – RJ, inscrito no CPF nº. 020.513.237-55, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 4217 CRM/MT, residente e domiciliado à Rua José Florêncio Godrim, nº. 182-S. Edifício Bologna – Apto. 04, Centro em Tangará da Serra – MT. CEP 78.300-000. **JOSÉ AUGUSTO PASCHOAL**, brasileiro, médico, casado sob o regime de separação total de bens com Mirian Aparecida Gobbi, filho de José Osmar Paschoal e de Therezinha Pupo Paschoal, nascido em 29 de março de 1968 em Itapira-SP, inscrito no CPF nº. 134.191.718-54, portador da Cédula de Identidade RG nº. 17.244.095 SSP/SP emitida em 17.08.1982 e Cédula de Identidade Profissional nº.4100 CRM/MT, residente e domiciliado na Rua José Candido Melhorança, 368, Centro, nesta cidade de Tangará da Serra – MT. CEP. 78.300-000. **Ú N I C O S** sócios da empresa **"R.F DA GAMA SOCIEDADE MÉDICA"**, inscrita no CNPJ nº. 05.738.904/0001-32, com sede e domicílio na Avenida Tancredo de Almeida Neves nº 1187- W, Sala 07, Jardim do Lago, nesta cidade de Tangará da Serra - MT. CEP 78.300.000, com contrato social registrado na JUCEMAT sob a NIRE nº 51200864060 em sessão de 26/06/2003. Primeira alteração contratual sob o nº 20030250781 em sessão de 15/07/2003. Segunda alteração contratual registrada sob o nº 20040147452 em sessão de 18/08/2004. Quarta alteração contratual registrada sob nº 20040408523 em sessão de 29/10/2004 Quinta alteração contratual registrada sob nº 20060212489 em sessão de 18/04/2006. Sexta alteração contratual registrada sob nº 20070572941 em sessão em 13/09/2007. Sétima alteração contratual registrada sob nº 20080877214 em 13/10/2008. Oitava alteração contratual registrada sob nº. 20091189594 em 23/02/2010. Nona alteração contratual registrada sob nº. 20110401875 em 14/06/2011, em função da alteração da natureza jurídica, para Sociedade Simples Pura, também foi registrado a Nona Alteração no cartório de Registro das Pessoas jurídicas de Tangara da serra – MT sob nº 1066, do livro A-10, protocolo A-2 nº 21213 de ordem em 23 de Setembro de 2010.

R.E.S.O.L.V.E.M.: de mútuo e comum acordo dissolver a sociedade sob as seguintes cláusulas e condições:
Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação social **R.F DA GAMA SOCIEDADE MÉDICA**, inscrita no CNPJ nº. 08.670.082/0001-93, com sede e domicílio na Avenida Tancredo de Almeida Neves nº. 1187- W, Sala 07, Jardim do Lago, nesta cidade de Tangará da Serra - MT. CEP 78.300.000, com contrato social registrado na JUCEMAT sob a NIRE nº 51200864060 em sessão de 26/06/2003. Primeira alteração contratual sob o nº 20030250781 em sessão de 15/07/2003. Segunda alteração contratual registrada sob o nº 20040147452 em sessão de 18/08/2004. Terceira alteração contratual registrada sob o nº 20040408523 em sessão de 29/10/2004. Quarta alteração contratual registrada sob nº 20060212489 em sessão de 18/04/2006. Sexta alteração contratual registrada sob nº 20070572941 em sessão em 13/09/2007. Sétima alteração contratual registrada sob nº

20080877214 em 13/10/2008. Oitava alteração contratual registrada sob nº. 20091189594 em 23/02/2010. Nona alteração contratual registrada sob nº. 20110401875 em 14/06/2011, em função da alteração da natureza jurídica, para Sociedade Simples Pura, também foi registrado a Nona Alteração no cartório de Registro das Pessoas jurídicas de Tangara da serra – MT sob nº 1066, do livro A-10, protocolo A-2 nº 21213 de ordem em 23 de Setembro de 2010.

Cláusula Segunda: Os objetivos sociais são:
• Serviços de Diagnóstico Médico;
• Prestação de serviços médicos na especialidade de Ginecologia
• Prestação de serviços médicos na especialidade de Anestesia Médica
Cláusula Terceira: A presente sociedade é de prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 16 de junho de 2003.
Cláusula Quarta: Os sócios elegem o foro da Comarca de Tangará da Serra – MT, para quaisquer ações fundadas sobre o Contrato Social.
Cláusula Quinta: O Capital Social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista nesta cláusula, é de R\$ 10.101,00 (Dez mil cento e um reais), divididos em 10.101 (Dez mil cento e uma) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma. Distribuído da seguinte forma entre os sócios:

Nome dos Sócios	Nº. de Quotas	(%)	Vir. R\$
Renato Faria da Gama	5.050,5	50,00	5.050,50
José Augusto Paschoal	5.050,5	50,00	5.050,50
Totais:	10.101	100,00	10.101,00

Cláusula Sexta: Ambos os sócios declaram extinta, nesta data, a razão social **R.F DA GAMA SOCIEDADE MÉDICA**, ora dissolvida.

Cláusula Sétima: Ambos os sócios dão-se mútua, plena e geral quitação dos bens e direitos que mantinham na sociedade, respeitando e cumprindo com o estabelecimento nos artigos 1.102 a 1.112, do atual Código Civil, que dispõe sobre "DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE".

Cláusula Oitava: O sócio **RENATO FARIA DA GAMA**, assume inteira responsabilidade pela guarda dos livros e documentos, durante o tempo decadencial.

Cláusula Nona: O sócio **RENATO FARIA DA GAMA**, assume o ativo e passivo da sociedade ora dissolvida, devendo promover a sua liquidação e manter o acervo da sociedade sempre disponível durante o tempo decadencial, isentando o sócio **JOSÉ AUGUSTO PASCHOAL**, de quaisquer responsabilidades referentes a sociedade, a partir deste ato.

Cláusula Décima: E por acharem justos e combinados, assinam o presente instrumento de Distrato Social em 03 (três) vias de igual e para o mesmo fim, juntamente com 02 (duas) testemunhas. Tangará da Serra 23 de Agosto de 2011

Renato Faria da Gama	José Augusto Paschoal
Sócio Administrador	Sócio Administrador
Testemunhas:	
Django Leone Ferreira	Elcida Helga Maier Horbach
CPF: 000.278.301-01	CPF: 332.298.059-68
RG: 14820412 SSP/MT	RG. 974.786 SSP/MT

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE POR CONSENTIMENTO UNANIME DOS SÓCIOS

NISHIMURA & D'ÁVILA SOCIEDADE MÉDICA

CNPJ/MF 06.341.965/0001-24

Pelo presente instrumento particular de Dissolução da Sociedade por Consentimento Unânime dos Sócios e na melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

GERALDO BREHN D'ÁVILA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Lucimara Josviak D'Ávila, médico, nascido em 15 de outubro de 1960 em Francisco Beltrão-PR, filho de Carlos Fernandes Costa D'Ávila e Maria Edith Brehn, inscrito no CPF nº. 392.768.569-00, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.066.299 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e da Carteira de Identidade Profissional CRM/MT nº. 2.069, residente e domiciliado à Rua 14-A, nº. 264-W, Jardim Tangará I, em Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000. **MARCOS EITI NISHIMURA** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Silvana Leiko Yamamoto Nishimura, médico, nascido em 13 de setembro de 1964 na cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, filho de Sakae Nishimura e Anna Kazuko Teruya Nishimura, inscrito no CPF nº. 606.800.249-72, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 12.596.634, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo e da Carteira de Identidade Profissional CRM/MT sob nº 2415, residente e domiciliado à Rua Maritim Célio Rosella, nº. 247-N; Jardim Primavera, em Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Simples, constituída por quotas de responsabilidade limitada, qualificada e identificada na cláusula primeira do presente instrumento, resolvem de mútuo e comum acordo dissolver a sociedade sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "**NISHIMURA & D'ÁVILA SOCIEDADE MÉDICA**", inscrita no CNPJ nº. 06.341.965/0001-24, com sede e domicílio na Avenida Tancredo de Almeida Neves nº. 354-N, Sala 01, Centro, nesta cidade de Tangará da Serra - MT. CEP 78.300.000, com contrato social registrado no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Tangará da Serra - MT, protocolo nº 15.616, página 48 do Livro A-2 e, registrada sob nº 862, do Livro A-07 em 22 de junho de 2004. Primeira alteração registrada em 31 de março de 2009 sob nº. 862 do Livro A-7, Protocolo A-2 nº. de Ordem 19965. Segunda alteração registrada em 30 de Julho de 2010 sob nº. 862 do Livro A-7, Protocolo A-2 nº. de Ordem 21062. Terceira alteração registrada em 14 de Fevereiro de 2011 sob nº. 862 do Livro A-7, Protocolo A-2 nº. de Ordem 21521.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Objetivo social da empresa é

- Prestação de serviços médicos e correlatos, na área da saúde em geral;
- Atendimento em todos os níveis de assistência à saúde para clientela particular, ou oriunda de empresas de planos de saúde, de cooperativas, ou outras entidades de assistência à saúde.
- Atividade médica ambulatorial.
- Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente sociedade é de prazo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 15 de Junho de 2004.

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios elegem o foro da Comarca de Tangará da Serra - MT, para quaisquer ações fundadas sobre o Contrato Social.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista nesta cláusula, é de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais), divididos em 2.000 (duas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma. Distribuído da seguinte forma entre os sócios:

Nome dos Sócios	Nº. de Quotas	(%)	Vir. R\$
Geraldo Brehn D'Ávila	1.000	50,00	1.000,00
Marcos Eiti Nishimura	1.000	50,00	1.000,00
Totais	2.000	100,00%	2.000,00

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios declaram extinta, nesta data, a razão social **NISHIMURA & D'ÁVILA SOCIEDADE MÉDICA**, ora dissolvida.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios dão-se mútua, plena e geral quitação dos bens e direitos que mantinham na sociedade, respeitando e cumprindo com o estabelecimento nos artigos 1.102 a 1.112, do atual Código Civil, que dispõe sobre "DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE".

CLÁUSULA OITAVA: O sócio **GERALDO BREHN D'ÁVILA**, assume inteira responsabilidade pela guarda dos livros e documentos, durante o tempo decadencial.

CLÁUSULA NONA: O sócio **GERALDO BREHN D'ÁVILA**, assume o ativo e passivo da sociedade de ora dissolvida, devendo promover a sua liquidação e manter o acervo da sociedade sempre disponível durante o tempo decadencial, isentando o sócio **MARCOS EITI NISHIMURA**, de quaisquer responsabilidades referentes a sociedade, a partir deste ato.

E por acharem justos e combinados, assinam o presente instrumento de Distrato Social em 3 (três) vias de igual e para o mesmo fim, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Tangará da Serra-MT, 08 de Novembro de 2011.

Geraldo Brehn D'Ávila

Marcos Eiti

Sócio Administrador

Sócio

Testemunhas:

Elcida Helga Maier Horbach

Django Leone Ferreira

CPF 332.298.059-68

CPF 000.278.301-01

RG 974.786 SSP/MT

RG 1482041-2

SSP/MT

CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CNPJ:

03.940.848/0001-99 - Telefone: (66) 3939-3400 - Assembleia Geral Extraordinária

Convocação:

Ficam convocados os senhores acionistas a Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social, sito à Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 - Bairro Cascalhinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, às 09h00min horas em 1ª convocação com quórum legal e as 10h00min horas em 2ª convocação com qualquer número, no dia: 28 de dezembro de 2.011, a fim de deliberarem sobre a seguinte "ordem do dia":

- 1) Eleição e/ou reeleição de membros da Diretoria, Conselhos de Administração e Conselho Fiscal em consonância com o art. 142 incisos II e IV, da Lei 6.404/76;
- 2) Deliberar sobre eventuais alterações e/ou majorações da remuneração dos cargos supra citados;
- 3) Outros assuntos de interesse da Companhia; Publique-se na forma da Lei. Rondonópolis, 20 de dezembro de 2.011

Edmilson Alvez Bizerra/ Presidente do Conselho de Administração

Guaporé Pecúria S.A.

CNPJ/MF nº 03.471.281/0001-59 - NIRE nº 51.300.001.047

Extrato da Assembleia Geral Extraordinária

1. **Data, Horário e Local:** 28 dias do mês de novembro de 2011, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, no Município de Pontes e Lacerda, Estado do Mato Grosso. 2. **Convocação e Presença:** Por edital, publicado nas edições dos dias 18, 21 e 22 de novembro de 2011, no Diário Oficial do Mato Grosso e nas edições dos dias 18, 21 e 23 de novembro do jornal Folha do Estado. Presentes os Acionistas indicados na Lista de

Presença anexada à Ata. 3. **Mesa:** Ovídio Carlos de Brito - Presidente; Maria Aparecida de Brito - Secretária. 4. **Deliberações Unânicas:** (i) aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$ 2.455.830,27, mediante a emissão de 53.329.648 ações preferenciais com preço de emissão de R\$ 0,4605 por ação, calculado com base no patrimônio líquido da Companhia. Será concedido o prazo de 30 dias a contar desta data para fins de exercício pelos acionistas da Companhia do seu direito de preferência para subscrição das ações cuja emissão foi ora aprovada, observada a proporção estabelecida em lei. Transcorrido referido prazo, deverá ser realizada nova assembleia geral extraordinária da Companhia para homologar o aumento de capital social e deliberar a alteração da redação do Artigo Quinto do estatuto social da Companhia, que trata do capital social da Companhia; (ii) autorização à Diretoria a realizar todos os atos necessários ao cumprimento da deliberação acima. Nada mais. [Ovídio Carlos de Brito] - Presidente; [Maria Aparecida de Brito] - Secretária; Acionistas: Ovídio Carlos de Brito, Paulo Carlos de Brito, José Carlos de Brito, Maria das Graças Brito Lara de Oliveira Ribeiro, Maria Aparecida de Brito, Rodolfo Matarazzo de Brito, Adria Matarazzo de Brito, Stella Maria Callas de Brito, José Carlos Wender de Brito, Soma Projetos de Hotelaria Ltda.

Análise Ambiental LTDA EPP, portadora do CNPJ 05.343.002/0002-88, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Município de Cuiabá-MT a Licença de Operação para Laboratório de Análises físico-químicas e microbiológicas de água e efluentes localizado a Rua das Orquídeas, 369 - Bairro Jardim Cuiabá nesta Capital.

CNCM Centro Norte Comercio de Metais Ltda, CNPJ 09.436.557/0001-44 torna publico que requereu à Secretaria de Estado e Meio Ambiente SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), localizada na Rua D Qd 03 lote 28 no Bairro Cachoira das Garças, no município de Cuiabá - MT.

SB GRAFICA EDITORA LTDA, CNPJ 70.431.531/0001-14, sita na Rua Professora Tereza Lobo, 319 B. Consil, Cuiabá/ MT, CEP 78.048-670, solicita o comparecimento de seu funcionário **EDER CARVALHO DA SILVA**, Carteira de Trabalho 78103, Série 0018/MT, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento caracterizará em **ABANDONO DE EMPREGO**, conforme artigo 482, letra I da CLT.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-DR/MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2011/SENAI/MT

ENTREGA DOS ENVELOPES/CREDECIAAMENTO: das 14h:00m às 14h:30m, do dia 12 de Janeiro de 2012. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 14h:30m do dia 12 de Janeiro de 2012. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços consistente na preparação e fornecimento de refeições, destinadas aos funcionários da Unidade SENAI SINOP/MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** www.fiemt.com.br/aquisicoes - Telefone: (65) 3611-1652 ou FAX (65) 3611-1682. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá - MT.

Cuiabá, 27 de Dezembro de 2011.

Ana Virginia de Carvalho

Coordenadora de Aquisições e Contratos em Substituição - SFIEMT

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-DR/MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2011/SENAI/MT

ENTREGA DOS ENVELOPES/CREDECIAAMENTO: das 08h:30m às 09h:00m, do dia 12 de Janeiro de 2012. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h:00m do dia 12 de Janeiro de 2012. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de Preços futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de Máquinas, as quais serão divididas em Lotes n. I, II, III e IV (Pá Carregadeira, Escavadeira, Motoniveladora e Retroscavadeira), destinadas às aulas práticas dos cursos oferecidos pelo SENAI-DR/MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** www.fiemt.com.br/aquisicoes - Telefone: (65) 3611-1652 ou FAX (65) 3611-1682. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá - MT.

Cuiabá, 27 de Dezembro de 2011.

Ana Virginia de Carvalho

Coordenadora de Aquisições e Contratos em Substituição - SFIEMT

Federação dos Empregados nos Grupos do Comércio do Estado Mato Grosso.

Edital

Pelo presente, na forma estabelecida no Estatuto da Federação, comunico aos sindicatos filiados que será realizada em sua sede social, na Av. Agrícola Paes de Barros nº 1625, bairro Verdão, nesta Capital, no dia 06 de março de 2012, das 8:00 às 14:00 horas, eleição para composição de sua Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Federativos e respectivos suplentes, devendo o registro de chapa ser apresentado na secretaria da Entidade, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, no período de quinze dias a contar da publicação deste aviso. O edital de convocação da eleição encontra-se afixado na sede da Entidade. Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2011. Saulo Silva - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO E ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2011

CONTRATANTE : FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADOS: APIJÁ PRODUTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS,

ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

VALOR TOTAL R\$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)

OBJETO: AQUISIÇÕES DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE

TESTES DE ELETROLITOS E GASOMETRIA

DOTAÇÃO: 2.144. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3.3.90.30.00.00.00.00.0999

MATERIAL DE CONSUMO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 030/2011

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO

RÔMULO CÉSAR BOTELHO - CPF - 340.447.011-72 - TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT, A LICENÇA AMBIENTAL MODALIDADE "LP - LICENÇA PRÉVIA" PARA IMPLANTAÇÃO DE UM RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, LOCALIZADO À RUA PEDRO GARDEZ S.Nº, NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, EM CUIABÁ (MT), - **RESPONSÁVEL TÉCNICO- ENGº SANITARISTA- EDSON RICARDO PINTO - CREA 03148/D MT - (65) 9981-6057-**

RÔMULO CÉSAR BOTELHO - CPF - 340.447.011-72 - TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT, A LICENÇA AMBIENTAL MODALIDADE "LI - LICENÇA DE IMPLANTAÇÃO" PARA IMPLANTAÇÃO DE UM RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, LOCALIZADO À RUA PEDRO GARDEZ S.Nº, NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, EM CUIABÁ (MT), - **RESPONSÁVEL TÉCNICO- ENGº SANITARISTA- EDSON RICARDO PINTO - CREA 03148/D MT - (65) 9981-6057-**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 09/2011/CPL/CR/CMT

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. **Contratado:** CN ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada de engenharia para a construção do refeitório e instalações sanitárias do CR/CMT. **Vigência do aditivo contratual:** 15 (quinze) dias, iniciando-se em 16.12.2011. Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2011. Assinaram: Sr. Jorge Asséf Filho, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e o Armando Jacob Nogueira, sócio proprietário da empresa CN Engenharia Ltda.

KLN1 GERADORA DE ENERGIA S.A. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2010.

Às dez (10) horas do dia vinte (20) do mês de outubro do ano de dois mil e dez (2010), reuniram-se em assembleia geral de constituição, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Av. Manoel José de Arruda, nº 2389, Bairro Praceiro, CEP 78.070-500, visando constituir uma sociedade anônima, a ser denominada **KLN1 GERADORA DE ENERGIA S.A.**, os senhores **FRANCISCO CONRADO FERREIRA PENÇO**, brasileiro, casado sob o regime de Separação Total de Bens (pacto ante nupcial), administrador de empresas, portador da cédula de identidade com RG nº 1.247.339-1 SSP/MT e do CPF nº 978.935.601-34, natural de São Paulo-SP, nascido em 24/10/1982, residente e domiciliado em Cuiabá -MT, na Rua Itália, nº 55, Bairro Santa Rosa, CEP 78.043-263; **JULIA TRETTEL PENÇO**, brasileira, solteira, bacharelada em direito, portadora da cédula de identidade com RG nº 1.247.977-2 SSP/MT e do CPF nº 329.012.398-70, natural de São Paulo-SP, nascida em 08/04/1984, residente e domiciliada em Cuiabá-MT, na Rua Itália, nº 55, Bairro Santa Rosa, CEP 78.043-263; **CELSO FERREIRA PENÇO FILHO**, brasileiro, solteiro, estudante universitário, portador da cédula de identidade com RG nº 1.247.340-5 SSP/MT e do CPF nº 032.481.921-86, natural de Cuiabá-MT, nascido em 05/05/1989, residente e domiciliado em Cuiabá -MT, na Rua Itália, nº 55, Bairro Santa Rosa, CEP 78.043-263. Para presidir a assembleia foi eleito, por aclamação, o senhor Francisco Conrado Ferreira Penço que, aceitando a incumbência, convidou a mim, Amilton Barreto dos Reis, para Secretário. Constituída assim a Mesa, e verificada a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, o senhor Presidente da Mesa declarou abertos os trabalhos e passou desde logo ao assunto objeto desta Assembleia, que seja, a constituição da sociedade anônima de propósito específico, denominada **KLN1 GERADORA DE ENERGIA S.A.** Lembrou o Senhor Presidente da Mesa que a sociedade a ser constituída terá sede na cidade de Primavera do Leste-MT, na Rodovia MT 130, s/n, KM 304,5 mais 4,5 km à direita, Zona Rural, Cep 78850-000 com endereço para correspondência no município de Cuiabá-MT, na Rua D, 1620º, Galpão 02, Distrito Industrial, CEP 78098-275, com capital subscrito de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) ações ordinárias nominativas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a serem assim distribuídas entre os acionistas: FRANCISCO CONRADO FERREIRA PENÇO, 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas; JULIA TRETTEL PENÇO, 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas; CELSO FERREIRA PENÇO FILHO, 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas. A matéria foi submetida à deliberação dos acionistas, que a aprovação, por unanimidade, ficando então constituída a sociedade, atribuindo-se aos subscritos ações, na proporção acima, conforme boletim de subscrição anexo. Retomando a palavra, o Senhor Presidente da Mesa lembrou que, em cumprimento ao disposto no artigo 80, da Lei nº 6.404, de 1976, o capital subscrito em questão foi integralizado parcialmente, encontrando-se o valor correspondente no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais), depositado no Banco do Brasil S.A., conforme comprovante de depósito que o Senhor Presidente exibiu no ato e que encontra-se anexo. Em seguida, a vista da deliberação tomada, o Senhor Presidente da Mesa propôs que a **KLN1 GERADORA DE ENERGIA S.A.** fosse regida pelo Estatuto cujo projeto, a seu pedido, foi lido por mim, Secretário, e vai abaixo transcrito. Submetida a proposta em questão à deliberação, foi o Estatuto aprovado, por unanimidade, constando na forma do anexo II a este. A seguir, foram eleitos, por unanimidade, com mandato para administrar a sociedade até a realização da assembleia geral ordinária de 2011, os seguintes diretores: **Diretor Presidente – Francisco Conrado Ferreira Penço**, acima qualificado e **Diretora Vice Presidente – Julia Trettel Penço**, também acima qualificada. Foram em seguida fixados os honorários da diretoria, a serem pagos a título de pró-labore, em montante não superior ao estabelecido para fins de imposto de renda. Em seguida, também por unanimidade, os subscritos do capital deliberaram não instalar o Conselho Fiscal, cujo funcionamento não é permanente no presente exercício social. Em todas as deliberações absteram-se de votar os legalmente impedidos. Em seguida o Senhor Presidente da Mesa franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, deu por encerrada a presente assembleia de constituição de sociedade anônima, determinando fosse lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e conferida, será assinada em três (3) vias de igual teor e para um mesmo efeito, pelos componentes da mesa. Primavera do Leste - MT., 20 de outubro de 2010.

Confere com o original: **Francisco Conrado Ferreira Penço – Presidente, Amilton Barreto dos Reis – Secretário, Jonadabe dos Reis Santiago - OAB-MT 7.632**

KLN1 GERADORA DE ENERGIA S.A. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES

Nome e Qualificação	Quantidade	Espécie	Valor (R\$)
FRANCISCO CONRADO FERREIRA PENÇO, brasileiro, casado sob o regime de Separação Total de Bens (pacto ante nupcial), administrador de empresas, portador da cédula de identidade com RG nº 1.247.339-1 SSP/MT e do CPF nº 978.935.601-34, natural de São Paulo-SP, nascido em 24/10/1982, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, na Rua Itália, nº 55, Bairro Santa Rosa, CEP 78.043-263.	10.000	Ordinária	10.000,00
Ass. _____			
JULIA TRETTEL PENÇO, brasileira, solteira, bacharelada em direito, portadora da cédula de identidade RG nº 1.247.977-2 SSP/MT e do CPF nº 329.012.398-70, residente e domiciliada em Cuiabá-MT, na Rua Itália, nº 55, Bairro Santa Rosa, CEP 78.043-263.	10.000	Ordinária	10.000,00
Ass. _____			
CELSO FERREIRA PENÇO FILHO, brasileiro, solteiro, estudante universitário, portador da cédula de identidade RG nº 1.247.340-5 SSP/MT e do CPF nº 032.481.921-86, residente e domiciliado em Cuiabá (MT), na Rua Itália, nº 55, Bairro Santa Rosa, CEP 78.043-263.	10.000	Ordinária	10.000,00
Ass. _____			
TOTAL SUBSCRITO	30.000	Ordinária	30.000,00

Francisco Conrado Ferreira Penço - Presidente da Mesa

KLN1 GERADORA DE ENERGIA S.A. ESTATUTO SOCIAL TÍTULO I
Da denominação sede, prazo de duração objeto social

Artigo 1º - É constituída a sociedade anônima de capital fechado denominada **KLN1 GERADORA DE ENERGIA S.A.**, e reger-se-á por este Estatuto, pela lei nº 6404, de 1976, e demais disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º** - A sociedade tem sede e foro na cidade e comarca de Primavera do Leste-MT, na Rodovia MT 130, s/n, KM 304,5 mais 4,5 km à direita, Zona Rural, Cep 78850-000 com endereço para correspondência no município de Cuiabá-MT, na Rua D, 1620º, Galpão 02, Distrito Industrial, CEP 78098-275. **Parágrafo Único** - A abertura e encerramento de filiais, depósitos e escritórios de representação, inclusive no exterior, poderão ser realizados por decisão do Diretor Presidente, ou, no seu impedimento, do Diretor Vice Presidente. **Artigo 3º** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado **Artigo 4º** - A sociedade tem por objeto a geração e transmissão de energia elétrica. **Do Capital e das Ações Artigo 5º** - O capital subscrito e integralizado, é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) ações ordinárias nominativas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. **Parágrafo Primeiro** - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia. **Parágrafo Segundo** - A Assembleia Geral que autorizar aumento do capital social por subscrição em dinheiro, ou mediante conferência de bens, indicará como será calculado o primeiro dividendo subsequente, relativamente às novas ações. **TÍTULO II Da Assembleia Geral Artigo 6º** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social; e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Diretor Presidente, ou, no seu impedimento, pelo Diretor Vice Presidente, ou ainda nas demais hipóteses legais. **Artigo 7º** - A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente ou, no seu impedimento, pelo Diretor Vice Presidente. **Artigo 8º** - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses legais, serão tomadas, por votos correspondentes à maioria absoluta do capital votante da Companhia. **TÍTULO III Da Administração da Sociedade Artigo 9º** - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 2 (duas) pessoas, eleitas pela Assembleia Geral. **Parágrafo Primeiro** - Os membros da Diretoria tomarão posse nos 30 (trinta) dias subsequentes às suas respectivas eleições, sem necessidade de caução, mediante assinatura de termo de posse, e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. **Parágrafo Segundo** - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração anual global da Diretoria. **Artigo 10º** - A representação da sociedade é privativa dos Diretores, na forma estabelecida neste estatuto. **Artigo 11º** - O prazo do mandato da Diretoria será de 3 (três) anos, mas estender-se-á até a investidura dos novos membros eleitos, sendo permitida a reeleição. **Artigo 12º** - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente, com até 5 (cinco) dias de antecedência. **Parágrafo Único** - As decisões da Diretoria serão registradas em atas das respectivas reuniões, lavradas no livro próprio. **DA DIRETORIA Artigo 13º** - A Diretoria é constituída de 1 (um) Diretor Presidente e de 1 (um) Diretor Vice Presidente, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral. **Parágrafo único** - Aos membros da Diretoria é vedado o uso da denominação para fins estranhos ao objeto social, bem como a prática de atos de favor, especialmente fiança, aval, endosso e quaisquer outras formas de garantia. **Artigo 14º** - Nos impedimentos do Diretor Presidente, será ele substituído pelo Diretor Vice -Presidente. **Parágrafo Primeiro** - No caso de vacância de cargo da Diretoria, a Assembleia Geral deverá reunir-se imediatamente para deliberar sobre o provimento do cargo vago. **Parágrafo Segundo** - A substituição prevista neste artigo não implicará na acumulação de honorários e demais vantagens do substituído. **Artigo 15º** - À Diretoria compete administrar e representar a sociedade, na forma deste estatuto, com poderes para celebrar contratos e quaisquer outros negócios jurídicos, contrair obrigações, transigir, ceder e renunciar a direitos, doar, onerar e alienar bens da sociedade, inclusive os integrantes do ativo permanente. **Artigo 16º** - Para a prática dos atos previstos no artigo anterior, a Companhia será representada isoladamente pelo Diretor Presidente ou, em seu impedimento, pelo Diretor Vice Presidente. **Parágrafo Primeiro** - A companhia poderá nomear procuradores para agir em seu nome, devendo os instrumentos de mandato, público e particular, ser assinados pelo Diretor Presidente ou, no seu impedimento, pelo Diretor Vice Presidente, sendo que, excetuadas as procurações outorgadas para fins judiciais, administrativos ou similares, em que seja da essência do mandato o seu exercício até o encerramento da questão ou processo, todas as procurações serão outorgadas por prazo certo, não superior a um ano, e estabelecerão os poderes conferidos. **Parágrafo Segundo** - A companhia poderá ser representada: a) conjuntamente, por 2 (dois) procuradores, no limite dos poderes que lhes houverem sido conferidos; b) isoladamente por 1 (um) procurador, em casos especiais, no limite dos poderes que houverem sido conferidos, ou para fins judiciais. **Parágrafo Terceiro** - A citação da Companhia somente será válida quando feita na pessoa do Diretor Presidente ou, no seu impedimento, do Diretor Vice Presidente. **Artigo 17º** - Compete privativamente ao Diretor Presidente (a) representar a sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, especialmente para prestar depoimento pessoal, podendo para este fim constituir procurador especial ou preposto, (b) presidir as reuniões da Diretoria, (c) dirigir as atividades sociais; e ao Diretor Vice Presidente (a) substituir o Diretor Presidente em seus impedimentos e (b) desincumbir-se das atribuições que lhe forem conferidas pelo Diretor Presidente. **TÍTULO IV Do Conselho Fiscal Artigo 18º** - O Conselho Fiscal é órgão não permanente, e quando instalado, na forma da lei, será composto de 3 (três) membros e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. **Artigo 19º** - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, nos seus impedimentos ou faltas, e em caso de vaga, pelos respectivos suplentes. **TÍTULO V Das Demonstrações Financeiras e da destinação do Lucro Líquido Artigo 20º** - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, de acordo com as normas legais aplicáveis. **Parágrafo Primeiro** - Em cada exercício social os acionistas farão jus a um dividendo obrigatório de 5% (cinco por cento) do lucro líquido da Companhia, na forma do artigo 202, § 2º da lei nº 6.404, de 1976. **Parágrafo Segundo** - Depois de efetivadas as deduções previstas em Lei, a Assembleia Geral deliberará sobre a destinação de lucros, com base em proposta apresentada pela Diretoria, com Parecer do Conselho Fiscal, se em funcionamento. **Parágrafo Terceiro** - A Companhia poderá, a critério da Diretoria, levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores de tempo, observadas as prescrições legais, e poderá deliberar o pagamento de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, com antecipação total ou parcial do dividendo obrigatório do exercício em curso. **Parágrafo Quarto** - Poderá, ainda, a Diretoria deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio, previsto no artigo 9º da lei nº 9249, de 1995, alterado pelo artigo 78 da lei nº 9430, de 1996, e na respectiva regulamentação, em substituição total ou parcial dos dividendos intermediários cujo pagamento lhe é facultada pelo parágrafo anterior, ou, ainda, em adição aos mesmos. **Parágrafo Quinto** - Caberá a Diretoria, observada a legislação referida no parágrafo anterior, fixar, a seu critério, o valor e a data do pagamento de cada parcela de juros cujo pagamento vier a deliberar. **Parágrafo Sexto** - A Assembleia Geral decidirá a respeito da imputação, ao valor do dividendo obrigatório, do montante dos juros sobre o capital próprio pagos pela Companhia durante o exercício, montante que para tal fim será considerado pelo seu valor líquido do Imposto de Renda retido na fonte. **TÍTULO VI Da Liquidação Artigo 21º** - A sociedade entrará em liquidação nas hipóteses previstas em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação. **TÍTULO VII Disposições Finais Artigo 22º** - O acionista que desejar retirar-se da sociedade é obrigado a ofertar suas ações aos demais acionistas, que terão o direito prioritário de adquiri-las, na proporção de suas respectivas participações. Recebida a oferta, o acionista deverá manifestar seu interesse ou recusa na aquisição das ações ofertadas, num prazo não superior a 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da oferta. O silêncio ou não manifestação do acionista significa recusa à oferta de venda recebida do acionista retirante. Eventuais sobras de ações serão novamente ofertadas aos acionistas, que terão um prazo adicional de 30 (trinta) dias para adquiri-las. **Parágrafo único** - De igual forma, se um acionista receber uma oferta de compra de sua participação acionária, deverá ele, se desejar aceitá-la, primeiramente ofertar essa sua participação acionária aos demais acionistas, que terão preferência na sua aquisição pelo mesmo preço e demais condições da oferta de compra recebida. **Artigo 23º** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a lei nº 6404, de 1976, e demais legislação aplicável. Primavera do Leste-MT, 20 de outubro de 2010. **Francisco Conrado Ferreira Penço - Presidente da Mesa, Amilton Barreto dos Reis - Secretário**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO REGISTRO EM 13/01/2011 SOB Nº 51300010704 PROTOCOLO: 10/108699-7 DE 22/12/2010

KLN1 GERADORA DE ENERGIA S.A.

JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – SECRETÁRIO GERAL

RIVOLI DO BRASIL S.p.A.
CNPJ-MF: 02.499.237/0001-94

Senhores Diretores: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.S's., as demonstrações contábeis em consonância com a Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações promovidas pela Lei nº. 11.638/07, e as modificações pela Lei 11.941/09, abrangendo ainda a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o Conselho Federal de Contabilidade, e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), referentes aos exercícios de 2.009 e de 2.008, permanecemos a inteira disposição dos senhores para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Brasília, 31 de Maio de 2.010
A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO em 31 de Dezembro
Valores expressos em reais

ATIVO	Notas	2010	2009	PASSIVO	Notas	2010	2009
Circulante		5.602.050,72	4.460.356,42	Circulante		1.238.174,88	2.479.753,00
Caixa e Equivalente de Caixa	4	2.307.893,00	2.638.019,38	Fornecedores		15.045,62	20.383,99
Duplicatas à Receber	3	2.969.461,73	1.102.943,42	Obrig. Sociais e Trabalhistas		64.309,99	85.286,09
Impostos à Recuperar		93.253,07	93.253,07	Obrigações Tributárias		141.486,07	1.164.591,91
Despesas Antecipadas		1.779,75	3.019,90	Provisões Constituídas		174.998,04	74.543,37
Outros Créditos		196.487,01	579.080,00	Contas à Pagar		842.335,16	1.134.947,64
Créditos com Funcionários		26.080,00	8.099,85	Não Circulante		20.278.322,93	17.980.644,11
Adiantamentos à Fornecedores		789,60	29.759,01	Exigível à Longo Prazo		20.278.322,93	17.980.644,11
Fundos Fixos		6.306,56	6.181,79	Débitos Comerc. c/ Coligadas	8	20.143.286,37	17.852.267,24
Não Circulante		20.404.646,08	20.359.709,67	Cauções		135.036,56	128.376,87
Realizável à Longo Prazo		90.575,81	90.575,81	Patrimônio Líquido		4.490.198,99	4.359.668,98
Aplicações em Fundo Fiscal		19.985,69	19.985,69	Capital Social Realizado	9	4.038.521,00	4.038.521,00
Depósitos/ Demandas Judiciais	5	68.590,12	68.590,12	Ajustes de Aval. Patrimonial		1.356.181,25	1.356.181,25
Investimentos		2.000,00	2.000,00	Prejuízos Acumulados		(3.138.987,97)	(3.138.987,97)
Participações	6	12.771.916,15	12.136.916,15	Reservas de Lucro		2.103.954,70	57.681,96
Imobilizado	7	7.542.154,12	8.132.217,71	Resultado do Exercício		130.530,01	2.046.272,74
TOTAL DO ATIVO		26.006.696,80	24.820.066,09	TOTAL DO PASSIVO		26.006.696,80	24.820.066,09

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	Notas	2010	2009
Receita Operacional Bruta		5.291.120,71	4.190.743,74
Vendas de Serviços		5.145.000,00	2.500.000,00
Outras Receitas Operacionais		146.120,71	1.690.743,74
Deduções das Vendas		(256.415,28)	(219.029,01)
Impostos Faturados		(256.415,28)	(219.029,01)
Receita Operacional Líquida		<u>5.034.705,43</u>	<u>3.971.714,73</u>
Custo Operacionais		(685.576,72)	(1.044.011,22)
Custo dos Serviços Vendidos		(685.576,72)	(1.044.011,22)
Resultado Operacional Bruto		<u>4.349.128,71</u>	<u>2.927.703,51</u>
Receitas(Despesas) Operacionais		(4.216.999,05)	185.632,46
Despesas Adm. e Gerais		(3.413.395,54)	(2.211.184,29)
Despesas Tributárias		(114.666,90)	(94.255,49)
Outras Rec.(Desp.)Operacionais	10	(688.936,61)	2.491.072,24
Resultado Operacional		<u>132.129,66</u>	<u>3.113.335,97</u>
Antes Resultado Financ.		<u>31.290,48</u>	<u>101.297,26</u>
Resultado Financeiro	11	(85.975,73)	(52.529,93)
Despesas Financeiras		117.266,21	153.827,19
Receitas Financeiras		<u>163.420,14</u>	<u>3.214.633,23</u>
Resultado Antes Prov. CSLL e IRPJ		(12.333,80)	(315.624,84)
Provisão p/ Contribuição Social		(20.556,33)	(852.735,65)
Provisão p/ Imposto de Renda			
RESULTADO DO EXERCÍCIO		130.530,01	2.046.272,74

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA - Método Indireto

	2010	2009
I - Fluxo das Operações		
Resultado do Exercício	130.530,01	2.046.272,74
(+)Depreciação/Amortização	684.340,11	650.282,48
(+)Redução das Duplicatas à Receber	(1.866.518,31)	236.608,50
(+)Redução dos Estoques	0,00	4.524.065,52
(-)Redução dos Fornecedores	(5.338,37)	(146.320,68)
(+)Redução das Demais Contas do Ativo	394.697,63	7.862.320,68
(+) Aumento das Demais Contas do Passivo	1.061.439,07	(124.475,27)
(-)Redução dos Ajustes de Aval. Patrimonial		<u>(3.292.538,37)</u>
(=)Caixa Gerado Pelas Operações	<u>399.150,14</u>	<u>11.756.215,60</u>
II - Fluxo dos Investimentos		
(-)Aquisição de Investimento/Imobilizações	(1.011.596,42)	(15.507.535,60)
(+)Baixa de Investimentos/Imobilizações	<u>282.319,90</u>	<u>6.073.697,04</u>
(=)Caixa Gerado Pelas Aplicações	<u>(729.276,52)</u>	<u>(9.433.838,56)</u>
III - Fluxos dos Financiamentos		
(=)Caixa Gerado Pelos Financiamentos	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Variação das Disponibilidades(I+II+III)	<u>(330.126,38)</u>	<u>2.322.377,04</u>
Demonstração do Aumento de Caixa e Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa		
Saldo Inicial das Disponibilidades	2.638.019,38	315.642,34
Saldo Final das Disponibilidades	<u>2.307.893,00</u>	<u>2.638.019,38</u>
	<u>(330.126,38)</u>	<u>2.322.377,04</u>

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Mutações	Capital Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2008	4.038.521,00	4.648.719,62	(3.081.306,01)	5.605.934,61
Resultado Líquido do Exercício	-	(3.292.538,37)	2.046.272,74	(1.246.265,63)
Saldos em 31 de dezembro de 2009	4.038.521,00	1.356.181,25	(1.035.033,27)	4.359.668,98
Reversão de Reservas	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	130.530,01	130.530,01
Saldos em 31 de dezembro de 2010	4.038.521,00	1.356.181,25	(904.503,26)	4.490.198,99

V - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

Nota n. 01 – CONTEXTO OPERACIONAL: A empresa tem sua sede social na SHS - Q. 06- Conjunto "A", Bloco "C" – salas 402 a 408 - S/N, Asa Sul, CEP70.322-915, Brasília (DF), é filial da sociedade por ações Rivoli S.p.A., com sede em Rivoli Veronese, na localidade Campagna, 7, Verona - Itália, iniciou suas atividades a partir do Registro na Junta Comercial do Distrito Federal em 31/08/1998, tem por objetivo social: a)comercialização, produção industrial e produção de artefatos pré-fabricados de concreto armado, de concreto protendido e congêneres; b)projeção e construção de pontes, pré-fabricadas ou não, de concreto armado ou de concreto protendido; c)construções de obras de saneamento, de irrigação, de estradas, de obras marítimas, de pavimentação asfáltica, de fundações especiais para obras de construção civil e exploração do subsolo e terraplanagem; d) construção civil em geral para o setor público e privado; e)participações em empresas. Nota n. 02

– APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS : As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com a Lei das Sociedades Por Ações, incluindo as alterações promovidas pela n. 11.638/07, e as modificações pela Lei 11.941/09, abrangendo ainda a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o Conselho Federal de Contabilidade, e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Nota n. 03 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS: a) Na apuração de resultado, de ativos e passivos circulantes e não circulantes o resultado é apurado pelo regime de competência, b) As Duplicatas a Receber de Clientes são registradas pelo valor de faturamento ajustados ao valor presente quando aplicável. Nota n. 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

V - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

	31.12.2010	31.12.2009	Móveis e Utensílios	118.322,68	17.720,56	(10.219,90)	(26.408,87)	99.434,47
Movimentos de Caixa	20.185,75	13.740,47	Terrenos	467.000,00	0,00	0,00	0,00	467.000,00
Bancos C/Movimento	153.129,41	2.624.278,91	Licença de Uso Soft	0,00	18.347,8	0,00	(1.522,52)	16.825,31
Aplicações Financeiras	2.134.577,84	0,00	Imobilizado Menores	0,00	9.642,53	0,00	(9.642,53)	0,00
Total	2.307.893,00	2.638.019,38	Total	8.132.217,71	187.933,52	(282.319,90)	(495.697,21)	7.542.154,12
Nota n. 05 - DEPÓSITOS E DEMANDAS JUDICIAIS			Nota n. 08 – DEBITOS COMERCIAIS C/COLIGADAS					
	31.12.2010	31.12.2009	Rivoli S.p.A. (Itália)					31.12.2010 31.12.2009
Demandas Judiciais	6.427,65	6.427,65	Empréstimos Coligadas/Controladas					18.419.597,37 16.103.467,24
Depósitos Judiciais	62.162,47	62.162,47	Total					1.723.689,00 1.748.800,00
Total	68.590,12	68.590,12	Nota n. 09 – CAPITAL SOCIAL : O Capital Social Realizado é de R\$4.038.521,00 (Quatro Milhões, Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais), totalmente integralizado pela matriz Rivoli S.p.A. (Itália), em moeda conversível. Nota n. 10– OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS: Foram classificadas neste grupo no DRE as receitas e despesas relativas a venda de Imobilizado, de conformidade com a Lei n. 11.941/09 Art. 58. Nota n. 11 – RESULTADO FINANCEIRO: Os respectivos valores de Receitas e Despesas Financeiras foram apresentados no Demonstrativos de Resultado de Exercício de conformidade com o Item 82 da Resolução CFC nº 1.185/2009 – CPC 26.					20.143.286,37 17.852.267,24
Nota n. 06 – INVESTIMENTOS								
	31.12.2010	31.12.2009						
Participações em Fundos Fiscais	9.416,15	9.416,15						
Participações em Empresas	12.762.500,00	12.127.500,00						
Total	12.771.916,15	12.136.916,15						
Nota n. 07 – IMOBILIZADO								
Descrição do Bem	Saldo 2009	Movimentação	Saldo 2010					
		Aquisição						
		Baixa						
		Depreciação						
Edificações	4.151.091,07	0,00	(150.000,00)	3.855.328,19				
Maq. Pesasda	3.190.740,27	0,00	0,00	(325.446,45)	2.865.293,82			
Maq. Utens. Domésticos	28.316,51	0,00	0,00	(7.846,40)	20.470,11			
Maq. Equip. Menores	13.503,65	0,00	0,00	(6.346,46)	7.157,19			
Maq. Equip. Agrícolas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Veículos	129.231,97	115.090,00	(122.100,00)	44.874,60	167.096,57			
Equip. Informática	34.011,56	27.132,60	0,00	(17.595,70)	43.548,46			

DIRETORIA

Antonio Wilson Gonçalves de Brito

Representante Legal

CPF: 550.268.261-72

CONTADORA

Denice Coleta Santiago

CRC-MT 6302-01

CPF: 143.360.901-06

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa: MARIA HELENA DE SOUZA BORGES ME, inscrita no CNPJ nº 03.625.747/0001-23 e inscrição estadual nº 131924869 localizada na Av. Pe João Bosco, 1651 Centro Ribeirão Cascalheira/MT, COMUNICA que foram extraviados os blocos de Nota Fiscal serie D-1: Bloco NF nº 02 ao 13 sendo as NF nº 051 a 650; nº 05 sendo a NF 999 e 1000; nº 06 sendo as NF nº 1001 a 1050; nº 08 sendo as NF nº 1101 a 1150; nº 10 sendo as NF nº 1701 a 1750; nº 02 sendo as NF nº 1801 a 1850; nº 06 sendo as NF nº 2001 a 2050; nº 08 sendo as NF nº 2101 a 2150; nº 16 sendo as NF nº 2501 a 2550; nº 10, 01 e 02 sendo as NF nº 3701 a 3850; e bloco nº 07 sendo as NF nº 4051 a 4100.

ASD Serviços Terceirizados e Comércio Ltda, Cnpj 02.966.933/0001-63 e I.M. 65.225, End.: Rua Brigadeiro Eduardo Gomes 460, Goiabeiras Cuiabá-MT, seu representante legal, Declara, sob penas da Lei, para Comprovação à Coord. de ISSQN, nos termos do art. 6º do Dec. nº4.471 de 05/09/2006, que extraviou notas fiscais de série 03 nº1083,1084,1085,1093,1094,1095,1096,1097,1098, 1099,1100, 1101,1102,1103,1104,1105,1106,1107,1108,1109,1110,1111,1112,1113,1114, 1115,1116,1117,1118,1119,1120,1121,1122,1123,1124,1125 e 1126, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Cód. Trib. Munic. de Cuiabá.

Publicar

P. H. DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 05.059.828/0001-39 e Inscrição Estadual nº 13.328.516-2, estabelecida na Rua 23, nº 16, Bairro Centro, CEP: 78.525-000, Matupá/MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito o extravio de 02 Blocos de Notas Fiscais Modelo 1 e 1º, Autorizadas em 2006, pela AIDF nº 47819, de nº 001 a 050.

PESQUEIRO E POUSSADA PIQUIRI LTDA-ME, CNPJ (MF) 06.221.404/0001-91 e IM nº 0184, estabelecido na **Fazenda Paraíso**, s/nº, lado direito do Rio Piquiri, zona rural de **Barão de Melgaço/MT**, CEP. 78.190-000, por seu representante legal **DECLARA**, para fins de comprovação junto aos fiscos Municipal, Estadual e Federal, que **extraviou** 05 blocos de **Nota Fiscal de Serviço** 50 X 3, de 00.001 a 00.250 – Aut. 0001-02/2005.

W. AZEVEDO DIONATO ME, CNPJ nº 10.276.932/0001-15 e Inscrição Estadual nº 13.359.938-8, estabelecida na Rodovia MT 419, Chácara Boa Esperança, Bairro Zona Rural, CEP: 78.528-000, Novo Mundo/MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito o extravio de um Bloco de Notas Fiscais de venda a consumidor Autorizadas em 2008, Serie D-1, de nº 001 a 050.

SCHMIDT & FONTOURA LTDA ME, CNPJ nº 05.115.568/0002-52 e Inscrição Estadual nº 13.318.544-3, estabelecida na Avenida Mato Grosso, nº 1.357 E, Bairro Cidade Nova, CEP: 78.455-000, Lucas do Rio Verde/MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito o extravio de um Bloco de Notas Fiscais de venda a consumidor Autorizadas em 2006, Serie D, de nº 001 a 050.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Marcos Antonio Vimercati, brasileiro, casado, agricultor, CPF/MF876.203.597-53, proprietário da Fazenda Lagoa Encantada, delnscrição Estadual n. 13.337.492-0,na Zona Rural da cidade dePrimavera do Leste - MT na Rod MT 130 km 14 mais 23 km a esquerda. Vem por meiodeste **DECLARAR** conforme Boletim de Ocorrências nº 101670011241702, registradomem 23/12/2011 as 10:07:05, o Extravio da primeira e terceira via das NotasFiscais nº 1837, 1838, 1839, 1842 de 10/09/2011, e 1924 de 17/09/2011, serie1,referente AIDF-e 581753 – 02/09/2011. E das Notas Fiscais nº 1927 de17/09/2011 e 2019 de 01/10/2011, serie 1, referente AIDF-e 582179 –08/09/2011.

ALCIDES BERTOTI PEREIRA, CNPJ nº 01.157.031/0005-47 e Inscrição Estadual nº. 13.046.728-6 com sede sito a Avenida Marechal Candido Rondon, s/nº, Bairro Claudia - Claudia/MT **COMUNICA** o extravio de **TODOS** os livros fiscais de Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Inventário e o Termo de Ocorrência, **TODAS** as Notas Fiscais (UTILIZADAS, INUTILIZADAS E EM BRANCO).

ALCIDES BERTOTI PEREIRA, CNPJ nº 01.157.031/0005-47 e Inscrição Estadual nº 13.046.728-6 com sede sito a Avenida Marechal Candido Rondon, s/nº, Bairro Claudia - Claudia/MT, **COMUNICA** o extravio de **TODOS** os livros fiscais de Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Inventário e o Termo de Ocorrência, **TODAS** as Notas Fiscais (UTILIZADAS, INUTILIZADAS E EM BRANCO).

APARECIDO MATHEUS DE MORAES, CASADO, PECUARISTA, PORTADOR DO CPF:035.130.331-68, CADASTRADO NA INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.222.753-3, ESTABELECIDO NA RODOVIA BR 364 KM 231, MAIS 4 KM A ESQUERDA, ZONA RURAL, CEP: 78.700-000, NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT, **COMUNICA** QUE FOI EXTRAVIADO UM BLOCO DE **NOTA FISCAL DE SAÍDA** DE Nº 51 À 75 CONFORME AIDF 184377.

PC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ: 02.556/0001-70, l. Estadual 13.182.817-7, neste ato representado pela sócia Juliana Menegasso Prioto, inscrita no CPF: 853.481.201-20, residente e domiciliada na Avenida Alberto Joesting, nº 26, bairro Centro, Chapada dos Guimarães-MT CEP: 78195-000 **DECLARA**, sob as penas da Lei, e comunica o extravio /perda de todos os seus documentos fiscais e contábeis, (notas fiscais, livros) desde a sua fundação até a data de hoje. Declara que por esta circunstancia não existe a possibilidade de efetuar a reconstituição da escrita fiscal e contábil, conf. Boletim de Ocorrência nº 2011.505879 de 23/12/2011

J PRUDENCIO ALIMENTOS E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ: 04.938.801/0001-53, l. Estadual 13.207.520-2, neste ato representado pela sócia Juliana Menegasso Prioto, inscrita no CPF: 853.481.201-20, residente e domiciliada na Avenida Alberto Joesting, nº 26, bairro Centro, Chapada dos Guimarães-MT CEP: 78195-000 **DECLARA**, sob as penas da Lei, e comunica o extravio /perda de todos os seus documentos fiscais e contábeis, (notas fiscais, livros) desde a sua fundação até a data de hoje. Declara que por esta circunstancia não existe a possibilidade de efetuar a reconstituição da escrita fiscal e contábil, conf. Boletim de Ocorrência nº 2011.505879 de 23/12/2011

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2011

Processo Administrativo nº 400/2011 – Id. 236.574

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a empresa Sociedade Cre Ser Treinamentos.**Objeto:** Contratação do curso "A ARTE DO PLANEJAMENTO", visando à realização do Planejamento Estratégico de 2012, tendo como público alvo a Diretoria Geral, Vice Diretoria Geral, Assessoria da Presidência e Coordenadores.**Fundamento:** Artigo 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.**Valor:** R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).**Elemento de Despesa:** 3390-39

Cuiabá, 23 de dezembro de 2011.

CLAUDIA R. DUARTE BEZERRA CANDIA
Diretora do Departamento AdministrativoTRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2011

Processo Administrativo nº 399/2011 – Id. 233.726

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a empresa Da Silva Alves Consultoria em Gestão Governamental Ltda.**Objeto:** Aquisição de vaga para participação de 01 (uma) servidora no curso "Processo Disciplinar Passo a Passo".**Fundamento:** Artigo 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.**Valor:** R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**Elemento de Despesa:** 3390-39

Cuiabá, 26 de dezembro de 2011.

CLAUDIA R. DUARTE BEZERRA CANDIA
Diretora do Departamento AdministrativoTRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2011 – ID. 230.478
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃOO Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 808/2011/C.ADM de 02/08/2011, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública da **CONCORRÊNCIA****PÚBLICA Nº 04/2011 – ID. 230.478**, no dia **08 de fevereiro de 2012 às 09h00**, na sala de Licitações – Departamento Administrativo – Bloco Dês. Antonio de Arruda – Tribunal de Justiça.**Objeto:** Contratação de Instituição Financeira Oficial para administrar os depósitos judiciais a disposição do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Anexos.Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.gov.br.

Departamento Administrativo, 27 de dezembro de 2011.

André Guilherme Portocarrero
Presidente da Comissão Permanente de LicitaçõesTRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2011

Processo Administrativo nº 398/2011 – Id. 236.344

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a empresa Zênite Informação e Consultoria S/A.**Objeto:** Contratação do curso "A Formação de Preços dos Serviços Contínuos e a Planilha da IN n. 02/2008 com as recentes alterações da Portaria n. 07/2011".**Fundamento:** Artigo 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93.**Valor:** R\$62.515,54 (sessenta e dois mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos).**Elemento de Despesa:** 3390-39

Cuiabá, 23 de dezembro de 2011.

CLAUDIA R. DUARTE BEZERRA CANDIA
Diretora do Departamento AdministrativoTRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2011

Processo Administrativo nº 398/2011 – Id. 236.344

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a empresa Zênite Informação e Consultoria S/A.**Objeto:** Contratação do curso "A Fiscalização para a Prevenção da Responsabilidade Trabalhista nos Contratos de Terceirização da Administração Pública".**Fundamento:** Artigo 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93.**Valor:** R\$53.222,82 (cinquenta e três mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).**Elemento de Despesa:** 3390-39

Cuiabá, 23 de dezembro de 2011.

CLAUDIA R. DUARTE BEZERRA CANDIA
Diretora do Departamento AdministrativoGoverno do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SADSUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSOCOMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000www.iomat.mt.gov.brE-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.brAcesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia

Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonilQue descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".